

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

COMUNICADO - COMAS-SP Nº 250/2022

Publicado no DOC em 01/09/2022 – Pág. 65

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 27 E INCISOS XI E XIV DO ARTIGO 28 DO SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO ON-LINE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2022 (TERÇA-FEIRA), DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, EM SEGUNDA CHAMADA ÀS 13H30M, POR MEIO DE PLATAFORMA DIGITAL E USO DO APLICATIVO TEAMS, COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES:

ATA Nº 06/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE ABRIL DE 2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP.

Iniciada a reunião em segunda chamada, às 13h30min, na sede do COMAS-SP, pelo aplicativo do Microsoft Teams.

Seguindo o Comunicado COMAS-SP nº 78/2022, item 1 da pauta, foi verificada pela técnica Marcela Luchetta Bressani, a presença do(a)s conselheiro(a)s por segmento:

Presentes:

Poder Público:

Presidente: GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO (SMADS)

Segunda Secretária :PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES (SMADS) (ausência justificada)

Conselheiros Titulares: REGINA ALVES RIBEIRO – SMADS; GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO – SMADS; SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES – SMADS; PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES – SMADS; ANTONIO CÉSAR CORRADI – SMPED; GLÁUCIA CRISTINE SILVA BURKLER – SME; JULIANA FELICIDADE ARMEDE – SMDHC.

Conselheiros Suplentes: THIAGO ANDRÉ ESTANISLAU OLIVEIRA DA VEIGA – SMADS; ANA LUIZA WOSGRAU PADILHA – SMADS

Vice Presidente: MARIA JOSÉ MOTA DE BORBA (TRABALHADORES) - ausência Justificada

Primeira Secretária: SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO (TRABALHADORES)

Conselheiros Titulares:

Conselheiros Usuários: DAIANE NATALLI REIS MALVEIRA;

Conselheiros Trabalhadores(as):ELTON DE ALMEIDA RIBEIRO; SOLANGE CRISTINACASTRO SAMPAIO;

Conselheiros Organizações: MARIA SILVIA COVIELLO BOSCAINO; MARCOS ANTONIO MUNIZ DE SOUZA.

Conselheiros Suplentes:

Conselheiros Usuários: JOSÉ BENEDITO FRANÇA PEREIRA; SAIMON LEAL PEREIRA

Conselheiros Trabalhadores(as):

Conselheiros organizações: DULCINEIA PASTRELLO; MARIA CECÍLIA H. M. APOSTOLOPOULOS;
NATANAEL DE JESUS OLIVEIRA

Ausências Justificadas:

Sociedade civil: MARIA CECÍLIA H. MATTOS APOSTOLOPOULOS

Poder Público: PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES – SMADS – titular; MAYARA MATHIAS DA SILVA - SMDHC – Suplente; TAÍZE GROTTO DE OLIVEIRA – SME;

Ausentes:

Sociedade Civil: ANTONIO ALEXANDRE DE ANDRADE PATTO – usuário; JOSELMA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS – usuário; JURANDIR SANTO ZANETI usuário/suplente; FÁBIO HENRIQUE PEREIRA DA FONSECA – (trabalhador/suplente); REINALDO VILELA (trabalhador/suplente)
VANESSA VIDOVIK VIEIRA DA SILVA

Poder Público: THAIS DE FABRIS VIEIRA - SMADS - SUPLENTE; ANTÔNIO JARDSON FERREIRA LOPES - SMADS - SUPLENTE; PATRICIA MARIA BUCHERONI- SMS - SUPLENTE; SEVERINA EUDOXIA DA SILVA - SMPED – SUPLENTE; JOSE CARLOS DAMASCENO - SGM – TITULAR; MARIA APARECIDA ROMANO VIEIRA; EDUARDO DOS ANJOS BARBOZA- SGM

SECRETARIA EXECUTIVA: Max Nicola Gonçalves Lucio, Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Marcela Luchetta Bressani. Márcia de Souza Gonçalves (Férias)

CONVIDADOS: Francielli Arruda (APABB); Vinícius (APABB); FAS-SP – sem identificação.

PAUTA:

- **Secretaria Executiva:** Verificação de quórum e registro das justificativas
- Composição da mesa de deliberação:

COMPOSIÇÃO DA MESA - SOCIEDADE CIVIL

JOSÉ BENEDITO FRANÇA PEREIRA - usuário/ suplente
SAIMON LEAL PEREIRA - usuário/suplente
ELTON DE ALMEIDA RIBEIRO - trabalhador/titular
SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO- trabalhadora/titular
MARIA SILVIA COVIELLO BOSCAINO - organização/titular
MARCOS ANTONIO MUNIZ DE SOUZA - organização/titular
DULCINEIA PASTRELLO - organização/suplente

COMPOSIÇÃO DA MESA - PODER PÚBLICO

ANTONIO CÉSAR CORRADI - SMPED - TITULAR
GLÁUCIA CRISTINE SILVA BURKLER - SME - TITULAR
GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO - SMADS - TITULAR

JULIANA FELICIDADE ARMEDE - SMDHC - TITULAR
REGINA ALVES RIBEIRO - SMADS - TITULAR
SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES - SMADS - TITULAR
ANA LUIZA WOSGRAU PADILHA - SMADS - SUPLENTE

Após a composição da mesa de deliberação o presidente Gustavo inicia com a leitura e colocou em aprovação a pauta aprovada seguiu o primeiro item da pauta.

- **Recomposição do Conselho**
- Composição das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho
- Representações externas: **Comissão de Enfrentamento ao Abuso sexual Contra Crianças e Adolescentes (CMESCA)**- Solange Cistina Castro Sampaio – SC e Ana Padilha Wosgrau - PP

- **Relato do Conselho Diretor Ampliado – CDA:** reunião ordinária de 18/03/2022 – não foi lido e reunião ordinária de 08/04/2022 – Aprovado ANEXO I
- A conselheira relatora Solange fez a leitura na íntegra do relato CDA ,após a leitura o relato foi posto em aprovação e foi aprovado por consenso na sua maioria exceto na pauta Ofício\Nota ao MPSP foi para votação sendo os votos favoráveis ao retorno para CDA: José França, Saimon, Antônio César, Gláucia, Juliana, Regina, Sylmara, Ana Luiza, Gustavo Os conselheiros Elton, Solange, Sílvia, Marcos, Dulcineia foram contrários.
Com 9 votos favoráveis, a minuta do Ofício retornou ao CDA para ajustes e, posterior retorno a plenária.
Conselheira Dulcineia sugere que o ofício retorne as conselheiras que ficaram com esta atribuição para ajuste Maria Motta e Ana.
Conselheira Ana diz será melhor retornar ao CDA.
Conselheira Solange diz não ver a necessidade da nota e ofício retornar dado que já havíamos deliberado anteriormente e a justificativa do pedido de retorno ao CDA alegando que está muito pedagógico não é suficiente, se retornar ao CDA ficara inviável o debate e ajuste dado que não temos apenas esta matéria.
Conselheiro Gustavo diz que o intuito do retorno ao CDA não seria apenas ajuste de texto, mas um estudo mais aprofundado sobre a matéria. Relato aprovado exceto a matéria acima citado segue em ANEXO I ao final desta ata.

- **Relatos das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho:**

- **Relatos da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO:** reunião ordinária do dia 10/03/2022, reunião ordinária do dia 24/02/2022 e reunião ordinária do dia 04/03/2022.
- Conselheira Ana coordenadora da comissão fez a síntese do relato e colocado para aprovação. Relatos aprovados por unanimidade e segue em **ANEXO II** ao final desta ata
- Matérias para deliberação:
- Resolução – Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas 2020-2021 do convênio FUSSP-Fundo Social de São Paulo. A secretária na pessoa do Matheus fez apresentação da prestação de contas após a apresentação foi colocada em aprovação Resolução Aprovado por unanimidade e segue em anexo ao final desta ata

- **Relato da Comissão de Relações Interinstitucionais – CRI**: reunião ordinária do dia 05/04/2022.
- Conselheiro Marcos Muniz coordenador da comissão fez a síntese do relato, foi colocado em aprovação aprovado por unanimidade segue em **ANEXO X**
- **Matéria para deliberação:**
- Devolutiva do pedido de vistas feito na plenária de 05/04/2022 – Solicitação de inscrição:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada no COMAS-SP	Assunto	SAS	Processo SEI	Deliberação do Plenário 05/04	Deliberação do Plenário 12/04
1591/2019-ORG	ABP - Associação Brasileira de Pípas	17.285.190/0001-33	21/03/2019	Solicitação de Inscrição da Organização	São Mateus	6024.2019/0004776-1	Pedido de Vistas do Conselheiro França	Deferimento da inscrição
1636/2019-ORG	Fundação "Professor Doutor Manoel Pedro Pimentel" - FUNAP	49.325.434/0001-50	08/10/2019	Solicitação de Inscrição da Organização	Sé	6024.2019/0007827-6	Pedido de Vistas da Conselheira Juliana	Deferimento da inscrição
1728/2021-ORG	Centro da Mulher Imigrante e Refugiada - CEMIR	29.745.640/0001-02	24/02/2021	Solicitação de Inscrição da Organização	Sé	6024.2021/0001467-0	Pedido de Vistas da Conselheira Juliana	Indeferimento da solicitação de inscrição

- **Relatos da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, e Defesa e Garantia de Direitos - CPP**: reunião ordinária do dia 10/03/2022-, reunião ordinária do dia 17/03/2022 - e reunião ordinária do dia 24/03/2022-, reunião conjunta com GT Denúncias do dia 07/04/2022-
- Os relatos foram lidos pela conselheira Sylmara coordenadora da comissão. colocado em aprovação, Todos aprovados por unanimidade segue ao final da Ata ANEXO III
- **Relatos do Grupo de Trabalho - GT Regimento Interno**: reunião ordinária do dia 18/02/2022, reunião ordinária do dia 25/02/2022, reunião ordinária do dia 10/03/2022, reunião ordinária do dia 25/03/2022 (reunião cancelada por falta de quórum)
- A conselheira Solange relatora do GT fez a sínteses dos relatos todos relatos aprovados por unanimidade segue em ANEXO IV ao final desta ata
- **Relatos do Grupo de Trabalho - GT Denúncias**: reunião ordinária do dia 08/12/2021, reunião ordinária do dia 26/01/2022, reunião ordinária do dia 09/02/2022, prestação de contas, reunião ordinária do dia 23/02/2022, reunião ordinária do dia 09/03/2022, reunião ordinária de 23/03/2022 e reunião ordinária de 06/04/2022 (retirado de pauta).
- A conselheira Ana relatora do GT fez uma síntese dos relatos Todos os relatos foram postos para aprovação e aprovados por unanimidade Seguem ao final da ata ANEXO V
- **Relatos da Comissão de Controle e Monitoramento das Deliberações das Conferências - CMDC**: reunião ordinária de 02/02/2022, reunião ordinária de 16/02/2022, reunião ordinária de 16/03/2022 e reunião ordinária de 30/03/2022.
- A conselheira Cecilia coordenadora do GT fizer uma síntese dos relatos apresentados colocados em votação Todas e aprovadas por unanimidade pelo plenário e seguem em ANEXO VI ao final desta ata.

- **Relatos da Comissão Organizadora Central - COC (todos foram enviados por e-mail para leitura e referendo de aprovação, conforme encaminhamento do CDA de 01/04):** reunião ordinária do dia 18/05/2021, reunião ordinária do dia 02/06/2021, reunião ordinária do dia 30/06/2021, reunião ordinária do dia 18/08/2021, reunião ordinária do dia 25/08/2021, reunião ordinária do dia 01/09/2021, reunião ordinária do dia 15/09/2021 e reunião ordinária do dia 23/09/2021.
- O conselheiro Marcos Muniz coordenador da COC fez a síntese do relato colocado para aprovação aprovados por unanimidade segue em ANEXO VII ao final desta ata
- **Relatos da Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família - CCSPBF:** reunião ordinária do dia 18/02/2022.
- O coordenador da comissão Natanael fez o a síntese do relato e foi posto para aprovação relato aprovado por unanimidade e segue em ANEXO VIII ao final desta ata.
- **Relatos da Comissão de Ética:** reunião ordinária do dia 16/08/2021, reunião ordinária do dia 30/08/2021, reunião ordinária do dia 13/09/2021, reunião ordinária do dia 25/10/2021, reunião ordinária do dia 08/11/2021, reunião ordinária do dia 22/11/2021 e reunião ordinária do dia 21/03/2022. (retirado de pauta de todo o item)
- **Relatos do Grupo de Trabalho - GT IN 03/2018:** reunião ordinária do dia 13/12/2021, reunião ordinária do dia 14/02/2022 e reunião ordinária de 21/03/2022.
- A coordenadora do GT Dulcineia fez a síntese do relato e relato foi colocado em votação e provadas por unanimidade segue em ANEXO IX ao final desta ata

- **Informes:**

Não tivemos informes

- **Inclusões:**

Não tendo mais nada a ser tratado ao presidente Gustavo Felicio fez os agradecimentos e encerra a reunião.

Presidente: Gustavo Felicio Ferreira Pinto

Secretaria Solange Cristina Castro Sampaio \Marcia Gonçalves

ANEXO I

RELATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO – CDA

Data: 08/04/2022 (sexta-feira)

Período: 2ª chamada às 9h30

Conselheiros/as CDA Presentes

Poder público: Gustavo Felício Ferreira Pinto, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes e Sylmara Andreoni Vettorello

Sociedade Civil: Maria Cecília H.M. Apostolopoulos, Maria José Mota de Borba, Natanael de Jesus Oliveira e Solange Cristina Castro Sampaio

Ausências Justificadas

Sociedade Civil: Antônio Alexandre de Andrade Patto, Dulcineia Pastrello e Marcos Antonio Muniz de Sousa

Poder Público: Ana Luiza Wosgrau Padilha e Mayara Mathias da Silva

Equipe da Secretaria Executiva: Gessiane Sayuri Nogueira Kudo (Analista), Marcela Luchetta Bressani (Analista), Max Nicola Gonçalves Lúcio (Analista).

Ausência Justificada: Secretária Executiva em Exercício - Márcia de Souza Gonçalves (férias).

DEMANDAS NOVAS - SECRETARIA EXECUTIVA:

- Data: 01/04/2022 - Assunto: Projeto de Lei - PL nº135/2022 de 10/03/2022 - Dispõe sobre a criação do "Fundo de Assistência e Solidariedade do Município de São Paulo - FAS São Paulo, e dá outras providências." *Processo SEI nº6024.2021/0009792-4, pelo qual o Conselho enviou ofício com a manifestação contrária ao PL nº413/2021 para a PJDH e Câmara dos Vereadores de SP.*
- *Projeto de Lei - PL nº135/2022 de 10/03/2022, que dispõe sobre a criação do "Fundo de Assistência e Solidariedade do Município de São Paulo - FAS São Paulo, e dá outras providências."*

*A matéria foi tratada no CDA de 01/04, encaminhamento de redigir **nova Nota de Repúdio com a manifestação do Conselho, se posicionando desfavorável a respeito do Projeto de Lei - PL nº135/2022 de 10/03/2022.** E com posterior envio à Câmara Municipal de Vereadores da Cidade de São Paulo e ao Ministério Público do Estado de São Paulo.*

*Em 07/04/2022, o COMAS-SP recebeu a **manifestação e o convite encaminhado pelo NEPSAS - Núcleo de Estudos e Pesquisas em Segurança e Assistência Social, do Programa de Estudos Pós-graduados em Serviço Social da PUC-SP. A reunião realizada no dia 07/04/2022, na Câmara Municipal de Vereadores de São Paulo. A Conselheira Maria Mota foi representar o conselho pela comissão de políticas públicas CPP***

Em 08/04/2022 Convite da Vereadora Juliana Cardoso ao Conselho para reunião na Câmara Municipal no dia 12 de abril as 14:00Pauta PL 135/2022

Encaminhamento:

- Nota com a manifestação do Conselho contrária ao PL nº135/2022.apresentada no CDA e envio aos conselheiros (as) para apreciação e aprovação no plenário
- Indicação das Conselheiras Maria Mota, Priscila e Maria Cecilia para representarem o Conselho na reunião na Câmara Municipal dia 12 as 14h
- Data: 07/04/2022 - Assunto: Convite para a reunião da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos e Cidadania - CEDHC da Câmara Municipal de Vereadores de São Paulo.

Descrição:

*Convite encaminhado por e-mail e informado na reunião da CPP de 07/04 pela assessoria de gabinete do Ilmo. Vereador Eduardo Suplicy. A Comissão Extraordinária de Direitos Humanos e Cidadania - CEDHC da Câmara Municipal de Vereadores de São Paulo **convida para a reunião que será no dia 14/04 (quinta-feira) às 11:00 horas**, na qual tratará das visitas aos equipamentos de acolhida para população em situação de rua e da apresentação do relatório final das visitas aos Centros de Acolhida da Cidade de São Paulo realizadas no segundo semestre de 2021.*

Encaminhamento: O CDA faz a indicação dos Conselheiros Gustavo, Antônio Alexandre, José França, para representarem o Conselho.

- Data: 04/04/2022 - Assunto: Ofício nº81/2022/CGCEB/DRSP/SNAS/SEDS/MC - Processo de Supervisão Extraordinária - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS.

Encaminhamento: Envio da matéria para a CRI, CFO, GT Denúncias e SMADS.

- Data: 31/03/2022 - Por e-mail. Assunto: Pedido de Informações Processo 0011842-42.2021.

Encaminhamento: Envio da matéria a Comissão de Relação interinstitucional (CRI.)

- Data: 06/04/2022 - *E-mail encaminhado em 06/04 pela Ilma. Co-Vereadora Carolina Iara, Bancada Feminista do PSOL* Assunto: Celeridade na concessão de inscrição pelo COMAS-SP.

Encaminhamento: Envio da matéria para Comissão de Relação interinstitucional (CRI.)

- Data: 08/04/2022 - Assunto: *Emendas parlamentares de âmbito municipal.*

Descrição:

Destinação de emendas parlamentares de âmbito municipal.

A Coordenação de CFO solicita a inclusão de pauta no CDA e com sugestão de reunião extraordinária para apreciação.

SEI	Autor	Valor	Serviço	OSC. mantenedora
<u>6010.2022/0000470-0</u>	Vereador Aurélio Nomura	R\$20.000,00	NCI Maria Cícera	Colmeia Recreativa Cultural e Social
<u>6010.2022/0000469-7</u>	Vereador Aurélio Nomura	R\$50.000,00	CCA Casa da Criança Santa Ângela	Obra Social Santa Edwiges
<u>6010.2022/0000466-2</u>	Vereador Aurélio Nomura	R\$20.000,00	CCA	Centro de Assistência Social Santo Agnelo

<u>6010.2022/0000468-9</u>	Vereador Aurélio Nomura	R\$20.000,00	CCA Jardim Clímax	Obras Sociais do Jardim Clímax
----------------------------	-------------------------	--------------	-------------------	--------------------------------

Encaminhamento: Reunião extraordinária CFO no dia 14/04 e Plenária Extraordinária 19/04 às 13h.

PARA CIÊNCIA:

- Data: 03/04/2022 - SEI nº6024.2021/0004063-9 - Assunto/objeto: contratação do serviço de gravação e degravação das reuniões de trabalho e plenárias.

Encaminhamento: Envio da matéria para Comissão de Orçamento e Finanças (CFO.)

- Data: 05/04/2022 - SEI nº6024.2022/0001960-7 - Assunto/objeto: Programa Reencontro.

Descrição:

Em 10/03 a CPP/COMAS-SP encaminhou o ofício nº14/2022 solicitando para a Secretaria de Governo Municipal uma agenda para apresentação do Programa Reencontro no COMAS-SP.

*Em 05/04/2022, a Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos da SGM responde ao pedido do Conselho de que “[...] Dessa maneira, **sugerimos** as seguintes quintas-feiras no período da manhã para realização da agenda, conforme disponibilidade e melhor conveniência para os trabalhos da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, e Defesa e Garantia de Direitos - CPP: **14/04, 28/04 ou 05/05.**”.*

Encaminhamento: Envio da matéria para COMISSÃO DE POLITICAS PUBLICAS (CPP) com pedido do CDA à CPP de ser no dia 05/05. Com envio da pauta a todo os conselheiros e conselheiras para participação.

INFORMES

- Data: 07/04/2022 - Assunto: Relato sobre a Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes (CMESCA)

A comissão se reúne mensalmente nas quartas-feiras das 9 às 12 com proposta de reformulação do Plano Municipal de Enfrentamento o a Violência, Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e adolescente , devido à falta de dados mais atualizados, a comissão não conseguiu avançar e sem um observatório ativo a SMADS em parceria com a UNESCO soltou ,um edital para a contratação de consultor para elaboração de diagnóstico e outro para auxiliar a Comissão na reformulação do Plano.

Nos dias 21,22 e 23 a comissão irá realizar um trabalho de conscientização no Carnaval no sambódromo será feito distribuição de adesivos colantes para os participantes e faixas com frases de conscientização sobre o tema.

*E está sendo pensado um seminário levando em consideração o **18 de maio Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.***

Encaminhamento: Envio de e-mail aos conselheiros (as) de governo representação por parte da sociedade civil já foi realizada a indicação desde o CDA de 28 de janeiro,

recomposição da representação externa na plenária do dia 12 .

Terminados os encaminhamentos da pauta do CDA passou-se a leitura da Pauta da Plenária do dia 12/04/2022 com a realização dos ajustes com envio aos conselheiros (as) e publicação em DO no dia 9 de abril de 2022

Coordenação: Gustavo Felício Ferreira Pinto
Relatoria : Solange Cristina Castro Sampaio

ANEXO II

Relato – Reunião ordinária - Comissão de Finanças e Orçamento - CFO

Nome da Comissão: Comissão de Finanças e Orçamento – CFO.

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Praça Antonio Prado, nº 33 – 12º andar

Dia: 10/03/2022 **Horário** Das 13:30H as 17:00H.

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Natanael de Jesus Oliveira, Marcos Muniz, Dulcinea Pastrello

Poder Público: Ana Luiza Wosgrau Padilha

Ausências Justificadas: Antonio Alexandre Patto, Mayara Mathias da Silva

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Max Nicola Gonçalves Lucio

Convidados: Vanessa Lugli Bizaco, Thalita Hamanaka, Denise Cristina Malerba

Pauta:

1) Prestação de contas 2020-2021 do convênio FUSSP. Sei nº 6024.2021/0000918-9

Objetivo/ Justificativa: O Fundo Social de São Paulo – FUSSP foi aprovado pela Resolução COMAS nº 1677/2021, de 23/02/2021. Agora, a SMADS apresenta a prestação de contas dos dois anos de execução do Fundo: 2020 e 2021

Encaminhamentos da Comissão:

Segue encaminhamento com minuta de resolução. Fundo Social de São Paulo – FUSSP foi aprovado pela Resolução COMAS nº 1677/2021, de 23/02/2021. Agora, a SMADS apresenta a prestação de contas dos dois

anos de execução do Fundo: 2020 e 2021

2) Anualidade da prestação de contas de todos os serviços da SMADS referente ao mês de março. Portaria 28 e 29/SMADS/2021.

Objetivo/ Justificativa:

Encaminhamentos da Comissão:

conhecimento

para

3) Novo teto para prestação de contas as OSCs conveniadas

Objetivo/ Justificativa

Encaminhamentos da Comissão:

para conhecimento

Coordenação: Ana Luiza Wosgrau Padilha

Relatoria: Marcos Antônio Muniz de Sousa

Sugestão de Pauta - Comissão de Finanças e Orçamento - CFO

Nome da Comissão: Comissão de Finanças e Orçamento – CFO.

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Praça Antonio Prado, nº 33 – 12º andar

Dia: 24/02/2022 **Horário:** Das 13:30H as 17:00H.

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Marcos Muniz, Antonio Alexandre Patto, Natanael de Jesus Oliveira, Dulcinea Pastrello

Poder Público: Ana Luiza Wosgrau Padilha, Mayara Mathias da Silva

Ausências Justificadas:

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Max Nicola Gonçalves Lucio

Convidados: Vanessa Moraes Lugli Bizaco

Pauta:

- **Apresentação – Reprogramação dos recursos estaduais de 2021 para 2022 – SEI 6024.2022_0000755_2**

Objetivo/ Justificativa: Correção dos valores apresentados e aprovados pela Resolução COMAS nº 1794/2022 referente a reprogramação dos recursos estaduais para 2022.

Encaminhamentos da Comissão:

Segue para conhecimento e aprovação da Correção dos valores apresentados e aprovados pela Resolução COMAS nº 1794/2022 referente a reprogramação dos recursos estaduais para 2022.

Coordenação: Ana Luiza Wosgrau Padilha

Relatoria: Marcos Antônio Muniz de Sousa

Relato – Reunião Extraordinária - Comissão de Finanças e Orçamento - CFO

Nome da Comissão: Comissão de Finanças e Orçamento – CFO.

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Praça Antonio Prado, nº 33 – 12º andar

Dia: 04/03/2022 **Horário** Das 14:00H as 17:00H.

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Antonio Alexandre Pato, Marcos Antonio Muniz de Sousa, Natanael de Jesus Oliveira

Poder Público: Ana Luiza Wosgrau Padilha,

Ausências Justificadas: Mayara Mathias da Silva

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Max Nicola Gonçalves Lucio

Convidados: Vanessa Moraes Lugli Bizaco, Denise Cristina Malerba, Solange Sampaio, Vanessa Helvécio

Pauta:

- **Apresentação – Reprogramação dos recursos estaduais de 2021 para 2022 – SEI 6024.2022_0000755_2**

Objetivo/ Justificativa: Correção dos valores apresentados e aprovados pela Resolução COMAS nº 1794/2022 referente a reprogramação dos recursos estaduais para 2022.

Encaminhamentos da Comissão:

Correção dos valores apresentados e aprovados pela Resolução COMAS nº 1794/2022 referente a reprogramação dos recursos estaduais para 2022.

- **Plano de Ação orçamentário para Acolhimento de Pessoas em Situação de Rua em Estabelecimentos Hoteleiros do Município de São Paulo – SEI 6024.2022/0001581-4**

Objetivo/ Justificativa: Apresentação do Plano de Ação

Encaminhamentos da Comissão:

Para conhecimento Dispõe sobre a aprovação do plano de ação orçamentário para acolhimento de pessoas em situação de rua em estabelecimentos hoteleiros no município de São Paulo

Coordenação: Ana Luiza Wosgrau Padilha

Relatoria: Marcos Antônio Muniz de Sousa

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº /2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas 2020-2021 do convênio FUSSP – Fundo Social de São Paulo

O plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993; a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997; o decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, o inciso XV, do Regimento Interno (resolução nº 568/2012/COMAS-SP), em plenária ordinária de 22/03/2022,

Considerando a resolução COMAS-SP nº 788/2014, que dispõe sobre a prestação de contas do FMAS, elaborado pela SMADS ao Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

Considerando a resolução COMAS-SP nº 1677/2021, que dispõe sobre a apresentação e aprovação do Plano de Ação para Execução de Recurso Estadual do Fundo Social de São Paulo – FUSSP;

Considerando a apresentação da referida prestação de contas realizada por SMADS em reunião ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento em 10/03/2022;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar Prestação de contas 2020-2021 do convênio FUSPP – Fundo Social de São Paulo, conforme anexo I.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gustavo Felício Ferreira Pinto
Presidente COMAS – SP

ANEXO III

REUNIÃO ORDINÁRIA

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS - CPP

Descrição: Reunião Ordinária da CPP

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo.

Dia: 10/03/2022 (quinta-feira)

Horário: Das 09:00 horas às 12h30min

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Maria José de Mota Borba, José Benedito França Pereira, Antônio Alexandre de Andrade Patto, Elton Almeida Ribeiro, Daiane Natali Malveira, Dulcinéa Pastrello, Joselma Aparecida Souza dos Santos, Solange Cristina Sampaio, Maria Cecília H. Mattos Apostolopoulos, Saimon Leal Pereira.

Poder Público: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes, Ana Luiza Wosgrau Padilha, Mayara Mathias da Silva.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Natanael de Jesus Oliveira.

Poder Público:

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público:

Convidados:

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani, Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Márcia de Souza Gonçalves.

Pauta:
<ul style="list-style-type: none">Relatório de Execução do Plano de Contingência de Baixas Temperaturas 2021
<u>Observações e justificativas da Comissão:</u>
SEI - 6024.2022/00003555-7
A SMADS encaminha o Relatório de Execução do Plano de Contingência para situações de Baixas Temperaturas/Frentes Frias referente à 2021, conforme Resolução nº1762/2021.
<i>Na reunião de 03/03/22, a CPP solicitou para que fosse encaminhado por e-mail a Resolução nº1762/2021 e o relatório de execução do Plano para fins de estudo dos Conselheiros e envio de contribuições. A matéria ficou de retornar para a pauta e discussão na CPP.</i>
Relato:
Sylmara – coordenadora da Comissão faz um resumo do relatório apresentado por SMADS destacando os principais pontos.
Cecília – conselheira , sente falta de informações sobre as famílias atendidas. Entende que o relatório aponta do ocorrido e traz um comparativo, mas deveria trazer algo a mais. - Ficou com dúvida em sobre “equipe estaria em risco” (em qual território acontece e qual situação acarretaria risco, precisa deixar isso claro.); - Os usuários foram ouvidos? Após as pessoas saírem das ruas, o que acontece? Quais as ações posteriores são realizadas ? - Em relação ao curso emergência, seria o que o SAMU tem? E que mais?
Refere ser importante pensar melhor nessa formação. Considera que tiveram avanços, mas que falta em termos de avaliação. Quais os impactos?
José França – conselheiro , refere ser importante alguém da Secretaria vir apresentar o relatório. Sobre a abordagem 156, contudo, não informa quantas pessoas foram acolhidas. O relatório deixa muita desinformação para esse ano. Se vai ampliar ônibus, é preciso trazer número de acolhidos, número de serviços de acolhimento, e número de vagas aditadas.
Maria Mota – conselheira , interessante que traz o dado comparativo, mas sentiu falta da especificidade dos serviços; sobretudo, no período de pandemia. Atendemos ou não o que foi proposto? As necessidades foram suprimidas? As vagas foram suficientes? Falta do Observatório nos dados.
Consulta por que há dados de abril apenas do dia 30/04, e do por que não foi feito analisado os dados do ano/período todo das baixas temperaturas de 2021?
Na página 39, não entendeu quando traz vagas de pernoite para idosos.
Observa que a nota de rodapé em dados momentos não acompanha o texto.

O relatório não diz qual período está analisando o acolhimento, e de quantos usuários recusaram o acolhimento e a justificativa que fundamenta isso.

José França: Na página 38 tem dúvida em relação ao Centro de Acolhida para adultos II por 16 horas/ADT Emergencial para Centro de Acolhida II. Se preocupa com o dado de que são aproximadamente quatro mil e duzentas pessoas nessa situação.

Observa que o relatório não fala do Serviço de Abordagem, bem como não traz quantas pessoas, crianças, casais e famílias, foram acolhidas. E não apresenta dados de gênero e de LGBTQIA+. Importante que esses dados e informações venham e separadamente. E por fim, sente falta de alguém da Secretaria para tirar dúvidas e esclarecer, e detalhar as informações do relatório.

Solange – conselheira, compreende importante convidar as pessoas que elaboraram o relatório para virem na CPP, tirar dúvidas e esclarecer. Até para ter um relatório mais bem elaborado para o próximo ano.

Sylmara: Se coloca a disposição para articular a vinda da equipe da Secretaria. Entende que não foram feitos questionamentos sobre o papel de SMADS, mas sim sugestões quanto aos dados de acolhimento e de encaminhamentos. O relatório apresenta dados, mas não os qualifica em termos de atendimento. Os motivos operacionais, a justificativa de não aceitação, indicativos para a formação. Considera que é importante fazer uma análise do que faltou e o que precisa ser complementado. Até como indicativos ao plano para o próximo ano.

Priscila – conselheira, sugere que se sistematize o que a CPP gostaria, até para que a equipe de SMADS venha na reunião com as respostas, já para apresentá-las e atender aos questionamentos da Comissão.

Cecília, primeira vez que vê essa iniciativa de ter um relatório de algo já feito, no sentido de uma avaliação. Considera um avanço. Mas, que ainda não é uma avaliação, pois neste caso precisa saber o que tem para poder avaliar. Saber quais os objetivos e metas para avaliar, se foram cumpridas e atendidas ou não. Fazer o levantamento dos trabalhos, se foi mais ou menos nessa linha dos objetivos planejados. A definição dos objetivos é importante, e estes devem ficar bem claros. Outro item importante, é pensar no item da formação dos trabalhadores.

Encaminhamento:

- A Comissão sistematizará os esclarecimentos necessários ao relatório, após receber os questionamentos dos conselheiros França e Cecília
- A Comissão irá apresentar para a Secretaria o que sugere para o próximo relatório, para que o aprimore, e as propostas de qualificação necessária para as ações das próximas OBTs.
- Estes serão encaminhados por ofício à Secretaria, com convite para a equipe de SMADS (CPSE e COVS e AT/GAB) vir na reunião da CPP apresentar a resposta aos questionamentos. Sugestão de datas: 17 ou 24/03.

- Avaliação de Serviços

Observações e justificativas da Comissão:

SEI - 6024.2021/0012447-6

A Comissão encaminhou o ofício nº574/2021 para SMADS em 21/12/2021, pelo qual consulta a respeito da avaliação dos serviços que compõem a rede socioassistencial de parceria operada por meio de convênios. E sugere um alinhamento e troca de informações para se pensar em novas formas de avaliação, e um sistema que melhor traduza a realidade do serviço e mais consistente.

A Secretaria encaminha a resposta com a manifestação de CGPAR, informando que “[...] os indicadores da execução da parceria são divididos em quatro dimensões e avaliados em um sistema de classificação em quatro parâmetros, conforme disposto nos artigos 115, 116 e 117 da IN 03/SMADS/2018.”.

Na reunião de 03/03/2022, a CPP sugeriu consulta junto ao GT IN 03 e dialogar com o trabalho do Grupo para essa matéria. A matéria ficou de retornar para a pauta e discussão na CPP.

Encaminhamento: Convite para a equipe de SMADS (COVS e CGPAR) vir na reunião da CPP e esclarecer qual o olhar que a Secretaria vai ter em relação ao monitoramento da rede socioassistencial. Sugestão de data: 07/04.

Sugestão de levar ao CDA a proposta do Conselho participar nos GTs das Portarias 15 e 16.

- PL nº11/21 - Atendimento para crianças e adolescentes em situação de rua e na rua

Observações e justificativas da Comissão:

Histórico:

SEI - [6024.2021/0005537-7](#)

3.1. A CPP encaminhou o ofício nº402 em 28/06/2021, informando SMADS a respeito do recebimento do ofício nº193/CMDCA/PRES/2021 pelo SEI 6074.2021/0000121-0 e que tem por assunto o PL nº11/2021 de atendimento para crianças e adolescentes em situação de rua e na rua.

E a CPP encaminhou os questionamentos abaixo e solicitou a manifestação da Pasta sobre o assunto:

1) Quanto à questão do recâmbio: para que informe de como ele está sendo feito, e quais são as responsabilidades assumidas pela Secretaria;

2) Para que encaminhe uma avaliação de como está sendo a implantação da Central Geral de Vagas para o acolhimento, e a respeito de como está a implementação da Portaria nº24/SMADS/2021.

3.2. A CPP encaminhou o ofício nº575 em 21/12/2021, solicitando informações complementares para SMADS a respeito da Central de Vagas.

A Comissão solicitou que a Secretaria encaminhasse uma avaliação de como está sendo a implantação da Central Geral de Vagas para o acolhimento, e a respeito de como está a implementação da Portaria nº24/SMADS/2021. E reforça à Secretaria a resposta ao pedido de inicial de envio da avaliação da Central de Vagas referente ao atendimento de crianças e adolescentes.

Em 08/03/2022, a SMADS/CG encaminhou a resposta com a manifestação de CPAS:

“[...] Prezados, em resposta ao SEI nº6074.2021/0000121-0 - ofício nº160/21 - PL nº11/21, essa Coordenação tem a informar que a Central de Vagas encontra-se em implantação que está ocorrendo por fases de acordo com as tipologias de serviços que abarcam o acolhimento institucional na rede socioassistencial. Sendo assim a primeira fase abarca as tipologias que atendem crianças, adolescentes e jovens de até 21 anos, a segunda fase abarca as tipologias que atendem as Mulheres. A Central geral de vagas passou a ser implantada mediante a publicação da Portaria 024/SMADS/2021 em 03 de maio de 2021, atuando com as vagas para crianças e adolescentes e jovens de até 21 anos, e implementada mediante a publicação a portaria 058/SMADS/2021 em 08 de setembro de 2021 passando a atender também as solicitações de vagas para Mulheres, sendo assim atualmente duas frentes de atuação já se encontram implantadas e estão sendo executadas pela central.

Enquanto executora do projeto, esclarecemos que nos dias 29 e 30 de junho de 2021 e 01 e 07 de julho de 2021, foram realizadas reuniões de avaliação junto a rede socioassistencial sobre a implantação da central de vagas onde foram identificadas algumas demandas para melhoria e alinhamento dos fluxos de atendimento das solicitações de vagas para crianças e adolescentes junto a rede de garantia de direitos, tais fluxos foram realinhados e a equipe executora da Central de vagas passou a desenvolver suas atribuições de forma que atenda as solicitações recebidas de forma integral vistas a garantia de direito das crianças adolescentes e jovens de até 21 anos.”.

Encaminhamento: A CPP encaminha a matéria para arquivamento.

A matéria foi superada, não havendo mais nada a ser tratado a partir da resposta da Secretaria.
Inclusão de Pautas:
<ul style="list-style-type: none"> Anualidade
Encaminhamento: A matéria está como um dos itens da pauta para ser analisada na reunião da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO de 10/03.
<ul style="list-style-type: none"> Verba de transporte/SASF
Encaminhamento: Sugestão de levar ao CDA, visto que há divergência de legislações e de interpretações.
<ul style="list-style-type: none"> Papel de CAF/CEM, responsabilidade e competência na solução dos problemas.
Encaminhamento: Pelo adiantado do horário a matéria não foi discutida e retornará na próxima reunião.
<ul style="list-style-type: none"> Vistoria por CAF/CEM em todos os hotéis que terão vagas aditadas.
Encaminhamento: Pelo adiantado do horário a matéria não foi discutida e retornará na próxima reunião.
<ul style="list-style-type: none"> Contratação de funcionários dentre a POPrua
Encaminhamento: Pelo adiantado do horário a matéria não foi discutida e retornará na próxima reunião.

Coordenação: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Relatoria: Maria José Mota de Borba

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS - CPP

Descrição: Reunião Ordinária da CPP

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo.

Dia: 17/03/2022 (quinta-feira)

Horário: Das 09:00 horas às 12h30min

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Maria José de Mota Borba, José Benedito França Pereira, Antônio Alexandre de Andrade Patto, Elton Almeida Ribeiro, Joselma Aparecida Souza dos Santos, Solange Cristina Sampaio, Maria Cecília H. Mattos Apostolopoulos, Natanael de Jesus Oliveira.

Poder Público: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes, Ana Luiza Wosgrau Padilha, Mayara Mathias da Silva.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Dulcinéa Pastrello, Daiane Natali Malveira.

Poder Público:

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil: Saimon Leal Pereira.

Poder Público:

Convidados:

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani, Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Márcia de Souza Gonçalves.

Pauta:
<ul style="list-style-type: none">Plano de Ações Estratégicas 2022 ao Plano de Ação PETI, aprovado pela CMETI.
<u>Observações e justificativas da Comissão:</u> SEI nº6024.2022/0001193-2 A Secretaria encaminha o Plano de Ações Estratégicas 2022 ao Plano de Ação PETI, aprovado pela CMETI.
Encaminhamento: Conjunta CPP e CFO (sugestão de data: 31/03 - 5ª feira, período da manhã), com convite para a profissionais de referência do gabinete de SMADS apresentarem o plano.
<ul style="list-style-type: none">Seminário: Segurança Alimentar
<u>Observações e justificativas da Comissão:</u> Na reunião de 24/02/2022, um dos encaminhamentos foi a proposta de realização de seminário sobre a Segurança Alimentar e o papel da Política de Assistência Social como parte integrante da Segurança Alimentar. A Comissão precisa pensar na metodologia, formato e estrutura a serem utilizados no seminário.
Importante esclarecer que o Seminário de Segurança Alimentar não está co-relacionado as denúncias recebidas pelo GT Denúncia que apontam queixas sobre alimentação. Trata-se de um assunto separado para discutir a política de Segurança Alimentar e as responsabilidades da Assistência Social quanto as seguranças de sobrevivência. Assim, a pauta requer que seja desmembrada para que não ocorra incompreensões. Outrossim, recobrou-se de que foi informado no CDA sobre o preparo do Seminário via COMAS.
Encaminhamento: Organizada uma Comissão dentro da CPP, com as conselheiras Maria, Solange e Sylmara para pensar no formato do seminário e nas questões de organização.
<ul style="list-style-type: none">Papel de CAF/CEM, responsabilidade e competência na solução dos problemas.
<u>Observações e justificativas da Comissão:</u> Das pautas que foram incluídas na CPP em 10/03; e, devido ao adiantado do horário, ficou pendente para ser discutida na próxima reunião. A respeito das reformas e obras em prédios públicos e da rede parceria.
Após apresentação de questionamentos da conselheira Cecília frente a problemas vivenciados, em serviços conveniados com a OSC, bem como situações vivenciadas na Cidade em diferentes territórios. A conselheira Maria Mota, aponta que os apontamentos realizados pela conselheira Cecília são situações que devem ser resolvidas por SMADS, que não sendo, implicam em prejuízo para o atendimento aos usuários. Sendo estes dever de SMADS e setor corresponde resolverem para que o COMAS, não seja acionado para tais fins.
Encaminhamento: Envio de ofício à SMADS para que esclareça qual o plano que está se pautando para o reparo e execução das obras nos prédios públicos, quanto da rede parceira. A CPP envia os seguintes questionamentos para SMADS:

<ul style="list-style-type: none"> • Em que pese as atribuições da Coordenação de Engenharia e Manutenção - CEM, faz-se necessário uma atenção aos imóveis que são públicos pela SMADS para garantir a qualidade do atendimento aos Usuários. • Qual o Plano que a SMADS tem para garantir o financiamento para a execução dos reparos nestas obras? • Qual a legislação que a SMADS utiliza para definição de pagamento de aluguéis, e é divergente de outras secretarias? • As exigências de CAF/CEM para atendimento em prédios públicos e alugados, são as mesmas?
<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria por CAF/CEM em todos os hotéis que terão vagas aditadas.
<p>Observações e justificativas da Comissão: <i>Das pautas que foram incluídas na CPP em 10/03; e, devido ao adiantado do horário, ficou pendente para ser discutida na próxima reunião.</i> <i>A partir das denúncias que se têm no GT Denúncias, se CAF e CEM estão indo lá fazer vistoria.</i></p>
<p>Encaminhamento: Esse tema será abordado junto a Secretaria no ofício das atribuições de CAF e CEM, no item anterior.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Contratação de funcionários dentre a poprua
<p>Observações e justificativas da Comissão: <i>Das pautas que foram incluídas na CPP em 10/03; e, devido ao adiantado do horário, ficou pendente para ser discutida na próxima reunião.</i> <i>Utilização das habilidades e dos conhecimentos profissionais dessas pessoas, que muitas vezes possuem a qualificação e conhecem o próprio espaço, para contratações em reformas e trabalhos.</i></p>
<p>Relato: Conselheira Cecília questiona sobre a possibilidade de contratação de usuários em situação de rua, serem contratados em pela empresas que prestam serviço a prefeitura/SMADS.</p> <p>França: Cita a Lei nº17.252/2019 de 26 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Política Municipal para a População em Situação de Rua, na qual o art. 16 no §2º prevê a contratação de pessoas em situação de rua pelas empresas contratadas pela prefeitura ou de organizações da sociedade civil para serviços de prestação continuada.</p> <p>Sylmara: Trata-se de uma questão que extrapola a Política de Assistência Social. Qual é o papel em relação ao empoderamento das pessoas, e por isso da importância do olhar intersecretarial.</p>
<p>Encaminhamento: Aguardar a apresentação da SGM do Programa Reencontro.</p>

Coordenação: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Relatoria: Maria José Mota de Borba

REUNIÃO CONJUNTA

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS - CPP

Descrição: Reunião Ordinária da CPP

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo.

Dia: 24/03/2022 (quinta-feira)

Horário: Das 09:00 horas às 12h30min

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Antônio Alexandre de Andrade Patto, Joselma Aparecida Souza dos Santos, Maria José de Mota Borba, José Benedito França Pereira, Elton Almeida Ribeiro, Maria Cecília H. Mattos Apostolopoulos, Natanael de Jesus Oliveira, Dulcinéa Pastrello.

Poder Público: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes, Ana Luiza Wosgrau Padilha, Mayara Mathias da Silva.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Solange Cristina Sampaio, Daiane Natali Malveira.

Poder Público:

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil: Saimon Leal Pereira.

Poder Público:

Convidados: Gustavo Felício Ferreira Pinto - SMADS/AT GAB, Isabel Figueiredo Pereira de Souza - SMADS/CPSE, Marcela Garcia Correa - SMADS/CGSUAS, Raquel de Oliveira Silva - SMADS/CPAS, Renato Morgado Soares - SMADS.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani, Márcia de Souza Gonçalves.

Pauta:
<ul style="list-style-type: none">Relatório de Execução do Plano de Contingência de Baixas Temperaturas 2021
<u>Observações e justificativas da Comissão:</u>
SEI - 6024.2022/00003555-7
A SMADS encaminha o Relatório de Execução do Plano de Contingência para situações de Baixas Temperaturas/Frentes Frias referente à 2021, conforme Resolução nº1762/2021.
<i>Na reunião de 03/03/22, a CPP solicitou para que fosse encaminhado por e-mail a Resolução nº1762/2021 e o relatório de execução do Plano para fins de estudo dos Conselheiros e envio de contribuições. A matéria ficou de retornar para a pauta e discussão na CPP.</i>
<i>Na reunião de 10/03/22, a CPP tirou como encaminhamentos:</i>
<ul style="list-style-type: none"><i>A Comissão sistematizará os esclarecimentos necessários ao relatório.</i><i>A Comissão irá apresentar para a Secretaria o que sugere para o próximo relatório, para que o aprimore, e as propostas de qualificação necessária para as ações das próximas OBTs.</i><i>Estes serão encaminhados por ofício à Secretaria, com convite para a equipe de SMADS (CPSE e COVS e AT/GAB) vir na reunião da CPP apresentar a resposta aos questionamentos.</i>
<i>Sugestão de datas: 17 ou 24/03.</i>
<u>Assim, pelo ofício nº20/2022 a equipe de SMADS (CPSE e COVS e AT/GAB) foi convidada para a reunião da CPP, a fim de apresentar o relatório e responder aos questionamentos da Comissão.</u>
Relato:
A equipe de SMADS inicia sua explanação sobre o relatório explanando o que segue: “O aditamento das vagas é um ponto sensível, porque temos hoje pessoas em situação de calçada. Temos hoje a lista no sistema da Central Geral de Vagas, mas há o entendimento que sozinha não

dará conta. É preciso o registro da demanda reprimida por territórios somada a lista da Central Geral de Vagas, para em posterior pensar em aditamentos. Pegar os dados das vagas ociosas nos pontos de concentração e então aditar as vagas para os centros de acolhida próximos a esses pontos.

Importante ter o olhar para as vagas interditadas e estimar quanto tempo demorará para isso. Portanto, está sendo pensado para além das vagas ociosas e daquelas interditadas.

Os clubes são pontos estratégicos, pois com o ônibus se consegue levar cerca de quarenta pessoas de uma vez para estes lugares. É possível então dar mais volume ao acolhimento enquanto a temperatura cai.

Conselheira Cecília: quais clubes já foram utilizados? E relembra da notícia do ano passado de que o metrô e as igrejas prontificaram em auxiliar.

Outro ponto é que observou que para os trabalhadores só tem o curso ministrado pelo SAMU. Consulta o que de fato está sendo pensado em termos de formação continuada para os trabalhadores. E por fim, em relação a contagem das pessoas. Essas podem ser abordadas várias vezes. Consulta se talvez há uma opção de ser computada apenas uma vez. Se tem estudo para o tipo de abordagem.

Raquel-SMADS: Esclarece que usam de 05 a 06 possibilidades para clubes, mas estão em processo de estudo e visitas para avaliar estrutura física e quais condições o espaço dispõe para receber as pessoas.

Em relação ao treinamento do SAMU, este se torna importante para a equipe do SEAS no sentido que pode auxiliar na identificação de risco a vida e evitar mortes.

Conselheira Maria Mota: Entende que o relatório é um documento importante, traz avanços.

Observou que o relatório vem de 30 de abril à 30 de setembro de 2021, e gostaria entender por que não fazemos a leitura do restante do ano.

Em relação aos aditamentos de vagas, estes são suficientes? Entende que se faz necessário cruzar os dados e até para saber os motivos da recusa. Será que a oferta é no próprio local da recusa? Quantas pessoas são abordadas e a quantidade de abordagem.

Isabel - SMADS: Em todos os Decretos as OBTs saem de abril a setembro. Esse corresponde ao período da operação, que se inicia em 30 de abril e vai até 30 de setembro.

O transporte é ponto de atenção.

Quanto aos motivos das recusas, estes são vários. E talvez seja importante pensar em categorias de recusas e até iniciar uma padronização a partir das respostas.

Outro aspecto é o das doações. A mobilização social faz com que as pessoas queiram ficar na região que tenha maior oferta de doações.

Seria necessário ter núcleos estratégicos distribuídos pela Cidade para que, apesar da recusa, esta pessoa consiga ter os mínimos necessários à sua sobrevivência. Uma inovação é a distribuição de água pelos SEAS, pelo menos próximo aos pontos de concentração.

Pensar sim em vagas qualificadas para acolhimento de famílias monoparentais, geralmente caracterizadas por mulheres com os filhos, em hotéis talvez.

Conselheira Sylmara: esclarece que não tem gestão sobre as ações solidária e não podem responder pelas ações propostas pelo Estado

Renato – SMADS – sobre o sistema e instrumentais, reconhece que precisam ser melhorados. Estão sendo avaliados.

Conselheiro França: questiona sobre os dados do relatório não apresentarem informações sobre público LGBT, famílias, crianças. Avalia que seria importante ter o nome da pessoa que recusou o acolhimento

<p>Conselheiro Natanael: O que SMADS e o COMAS pensam para o Decreto e OBT referente à 2022?</p> <p>Cecília: Primeiro deve ser pensado no cenário das abordagens. E há uma sensibilização para que a pessoa aceite o acolhimento</p> <p>Sylmara: Estamos falando de monitoramento; de um olhar do usuário; de quais recursos pode ter; e, da falta de formação do orientador socioeducativo para a abordagem.</p> <p>Raquel: Esclarece que dentro do SEAS III se tem e faz parte a formação permanente. Já há uma sensibilização e todo um vínculo construído. Compreende que quanto mais tempo de rua, mais resistente o usuário fica ao acolhimento. Criam-se laços e uma rede na rua, e aí o trabalho da equipe do SEAS é de sensibilizar para a importância do acolhimento.</p> <p>Por fim, Isabel agradece as contribuições dos/as conselheiros/as Sylmara, agradece a apresentação e participação de todos</p>
<p>Encaminhamento:</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Fechamento de Centro de Juventude
<p><i>Observações e justificativas da Comissão:</i></p> <p><u>SEI nº6024.2019/0005906-9</u></p> <p><i>Resposta da SAS Butantã ao Ofício COMAS nº328/2019 de 16/08/2019, encaminhado pela CPP, na qual informa ter recebido a carta escrita pelos trabalhadores da OSC. sobre a decisão de fechamento do serviço Centro de Juventude Nosso Lar II e solicitando informações da situação das crianças e adolescentes e providências adotadas após fechamento do Centro de Juventude.</i></p> <p><i>SMADS/SAS BT encaminhou resposta em 09/03/2022, informando que a “[...] OSC Lar Criança Feliz solicitou rescisão unilateral do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV - Centro para Crianças e Adolescentes - CCA Nosso Lar II, sendo realizado pela SAS BT todos os procedimentos para acolhimento das crianças e adolescentes atendidos nos serviços do território e aberto edital com chamamento público para um SCFV - CCA para atendimento aos usuários remanescentes que não foi possível atender nos serviços já existentes.”. “[...] A matrícula desta OSC também foi cancelada por SAS Butantã.”.</i></p>
<p>Encaminhamento: A Comissão se sentiu contemplada com a resposta de SMADS e encaminha essa matéria para arquivamento.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • E-mail FAS-SP
<p><i>Observações e justificativas da Comissão:</i></p> <p><i>Em 11.03.2022, o Fórum de Assistência da Cidade de São Paulo - FAS, por e-mail solicita a SMADS com cópia ao COMAS-SP reunião presencial ou on-line para tratar de questões sobre a:</i></p> <p><i>“[...] necessidade de prorrogação do prazo para prestação de contas da anuidade de todos os serviços e discutirmos sobre a autorização da flexibilização do recurso de transporte autorizado aos SASF, bem como necessidade de adequação, ressaltando que a Portaria nº53 de SMADS inclui o item de despesa nos custos diretos e não proíbe a sua flexibilização, mantendo assim o que dia a Instrução Normativa 03/SMADS/2018 em seu art. 84.”</i></p> <p><i>“[...] sobre o transporte solicitamos a necessidade de adequação do anexo I da Portaria 47/SMADS/2010, na seção 4 “Outras Despesas”, do item 4.4. A possibilidade de um motorista MEI que receberá por viagem realizada resolve o problema e nos ajuda no gosto do valor deste item”.</i></p>
<p>Encaminhamento: Envio de ofício para SMADS em relação aos apontamentos do FAS.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Ofício PJDH IS nº 002/2022

Observações e justificativas da Comissão:

SEI 6024.2019/0003727-8

A Promotoria de Justiça de Direitos Humanos e Inclusão Social - PJDH-IS do MPESP reitera a solicitação de encaminhamento do plano de regulação dos Benefícios Eventuais e se já foi apresentado ao COMAS.

Desde 2019 a matéria tramita, a PJDH-IS informou na ocasião da instauração de IC destinado a apurar a Política Pública Municipal para oferecimento de cestas básicas.

Assim, a fim de instruir o IC, a PJDH-IS solicitou informações acerca de quais direcionamentos estão sendo tomados para a regulamentação dos benefícios eventuais, considerando os prazos definidos na Resolução CNAS nº212/2006 e as competências estabelecidas na Lei Municipal nº12.524/1994 e no Decreto Municipal nº38.877/1999.

A CPP solicitou a manifestação da Pasta a respeito da matéria e quanto aos direcionamentos relativos à regulamentação dos Benefícios Eventuais, considerando o veto à Lei do SUAS estadual e os possíveis desdobramentos no âmbito municipal visando a efetivação da segurança de sobrevivência no SUAS de São Paulo, e na ocasião foi esclarecido pela Secretaria do GT Benefícios Eventuais.

A SMADS responde que não foi instaurado o GT. A Coordenação de Gestão de Benefícios (CGB) informa em 23/07/2019 que aguarda a reestruturação da SMADS para retomar essa discussão e constituir o GT.

Assim, em 11.03.2022, a Promotoria de Justiça de Direitos Humanos e Inclusão Social - PJDH-IS do MPESP reitera a solicitação de encaminhamento do plano de regulação dos Benefícios Eventuais. E se foi apresentado ao COMAS.

Encaminhamento: Envio de ofício para SMADS sobre a legislação vigente e quando será apresentado o plano de regulação dos Benefícios Eventuais. Consultar sobre a constituição de GT e da abertura para a participação do COMAS-SP.

- I.C. MPESP nº095/17 - Norma Técnica do Serviço de Proteção a Vítimas de Violência - SPVV

Observações e justificativas da Comissão:

I.C. nº095/2017 - SPVV - A Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital - PJIJ-CAP do MPESP, reitera em 09/03/2022 a solicitação de informações atualizadas ao Conselho sobre a apreciação da minuta da norma técnica de regulamentação dos Serviços de Proteção às Vítimas de Violência - SPVV.

A PJIJ-CAP informa ter tido ciência das respostas da SMADS e do Conselho. A Secretaria informou dos encontros realizados para a conclusão da minuta, e que assim que a finalizasse seria encaminhada para apreciação do Conselho. Em 21/12/2021 o Conselho responde que reiterou a solicitação para a Secretaria e que aguarda esta encaminhar a minuta para apreciação.

Assim, em 09/03/2022 a PJIJ-CAP solicita informações atualizadas se a minuta da norma técnica do SPVV foi encaminhada por SMADS e se já foi apreciada pelo Conselho.

Prazo para retorno: 30 dias.

Encaminhamento: Envio de ofício para a SMADS sobre o encaminhamento da norma técnica do SPVV.

Coordenação: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Relatoria: Maria José Mota de Borba

REUNIÃO CONJUNTA

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS - CPP

GRUPO DE TRABALHO - GT DENÚNCIAS

Descrição: Reunião Ordinária da CPP conjunta com GT Denúncias

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo.

Dia: 07/04/2022 (quinta-feira)

Horário: Das 09:00 horas às 12h30min

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Maria José de Mota Borba, José Benedito França Pereira, Dulcinéa Pastrello, Joselma Aparecida Souza dos Santos, Solange Cristina Sampaio, Maria Cecília H. Mattos Apostolopoulos, Natanael de Jesus Oliveira.

Poder Público: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes,.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Antônio Alexandre de Andrade Patto.

Poder Público: Ana Luiza Wosgrau Padilha, Mayara Mathias da Silva.

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil: Elton Almeida Ribeiro, Daiane Natali Malveira, Saimon Leal Pereira.

Poder Público:

Convidados: Leonardo Spicacci Campos - SMADS/AT/GAB, Maira Cavalcanti Rocha - SMADS/AT/GAB, Maria Clara Ferreira, Alisson Rodrigues Pinheiro, Carolina Teixeira Nakagawa Lanfranchi - SMADS/COVS, Claudio Aliberti de Campos Mello, Filipe Santoro Santos, Lais Meneguello Bressan, Júlia Carvalho Ferreira Barbosa Lima - assessoria de gabinete do Vereador Eduardo Suplicy, Sadae Beppu, Maria Rita Gomes de Freitas, Viviane Canecchio Ferreirinho - SMADS/COVS.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani, Gessiane Sayuri Nogueira Kudo.

Pauta:
A reunião teve início em segunda chamada às 09h30min e, após acordo de inversão dos dois itens da pauta, pelo item da IN 01/2022.
<ul style="list-style-type: none">As 11:00 horas - agendado com SMADS para tratar da IN 01/2022 - ouvidoria
Observações e justificativas da Comissão:
Histórico:
SEI - 6024.2022/0002295-0
Considerando a publicação da Instrução Normativa nº001/2022 em 08/03/2022, que trata da regulamentação do atendimento às demandas de ouvidoria no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS.
Considerando que o Conselho tem constituído o seu Grupo de Trabalho - GT Denúncias.
Dito isto, o Conselho solicitou a presença da Secretaria na reunião conjunta ordinária da CPP com o GT Denúncias, para apresentação da IN 001/2022 e discutir o fluxo de recebimento e para apuração das denúncias.
Relato:

A equipe da AT/GAB de SMADS inicia sua apresentação com o contexto geral, a visão geral da proposta, esclarecimentos e fluxos das IN Ouvidoria e IN Denúncias.

A proposta surgiu dos problemas identificados: inexistência de fluxos de atendimento a manifestações de cidadãos; diversos fluxos para apuração de denúncias, com alto grau de discricionariedade e acompanhamento frágil; impossibilidade de sistematização de dados e, conseqüentemente, da implementação de melhorias a partir do diagnóstico; impossibilidade de monitoramento para melhoria no índice de integridade da SMADS (meta 75 do PdM); e, falta de incentivos à apresentação de manifestações pelo usuário da assistência social (que traz potencial demanda reprimida).

Avalia-se que as denúncias estão localizadas nas intersecções das três esferas/elementos: atendimento ao usuário, ouvidoria e controle interno.

Assim, a proposta apresenta três componentes: Instrução Normativa de ouvidoria (IN nº01/SMADS/2022), Instrução Normativa de averiguação de denúncias (em elaboração), Núcleo de Atendimento ao Cidadão, Ouvidoria e Controle Interno (NACI).

No que se refere a IN Ouvidoria, nº01/SMADS/2022, a proposta é: reconhecimento de canais preferenciais de recebimento; formalização de fluxo de atendimento, com adaptações para garantir a celeridade; definição de tipologia de manifestações; reconhecimento de responsável por ações de Ouvidoria; definição de padrão de qualidade para respostas; sistematização de dados sobre demandas de ouvidoria.

A proposta não é criar uma Ouvidoria da SMADS, mas organizar o atendimento a demandas relacionadas a SMADS.

Os canais de recebimento de manifestações são a Ouvidoria Geral do Município, a Ouvidoria de Direitos Humanos, o Disque 100 e a Central SP 156.

Quanto aos tipos de manifestação, estas se classificam em cinco: Denúncia, Elogio, Reclamação, Solicitação e Sugestão.

As formas de atendimento a manifestações se dividem: de caráter provisório, e neste caso o atendimento pode se dar na forma de pedido de complementação e de resposta provisória; e, de caráter conclusivo, e neste caso o atendimento pode se dar na forma de indeferimento e de resposta conclusiva (Com o prazo de OGM/ODH: 30 dias, com o prazo de SMADS: 20 dias e com prazo pela unidade responsável: 15 dias. E todos os prazos são prorrogáveis por igual período).

Para a definição das Unidades responsáveis pelo atendimento a manifestações, sempre é considerado o objeto da manifestação. Neste sentido, quando o objeto da manifestação corresponde a serviços parceiros ou contratados, a unidade responsável por responder será a gestão do serviço; quando o objeto da manifestação corresponde a unidades diretas, a unidade responsável é a própria unidade; e, quando o objeto da manifestação corresponder a demandas gerais, a unidade responsável será a Coordenação de SMADS ou NACI.

Há tramitação direta para unidade responsável e para a SAS. E a SAS sempre recebe a demanda junto com a unidade responsável e pode se manifestar caso julgue necessário, tanto antes quanto depois da resposta da unidade.

Por fim, é importante resgatar e pensar nas diretrizes para respostas, que são: definição dos elementos mínimos de uma resposta conclusiva para cada tipo de manifestação; respostas específicas à manifestação; tratamento pessoal sempre que possível; e, linguagem simples. É imprescindível manter um banco de respostas-padrão, com estrutura sugerida; os elementos mínimos para resposta aos tipos de manifestação mais recorrentes; e, dar ao cidadão apoio para conseguir atender sua demanda ainda que essa não diga respeito à Assistência Social.

No que se refere a IN Denúncias, a proposta é: reconhecimento de canais preferenciais de recebimento; formalização de fluxo de atendimento, com adaptações para garantir a celeridade; criação da Comissão Permanente de Averiguação; criação da figura do “procedimento de averiguação”, voltado à averiguação de situações envolvendo contratadas ou parceiras; e, abordagem educativa e de crescimento institucional (não punitiva). A equipe destaca que a proposta é voltada aos procedimentos de averiguação e não altera as regras para aplicação de sanções a servidores, contratadas ou parceiras.

Foram apresentados os objetivos e os princípios da averiguação de denúncias. E na sequência se passou para a Comissão Permanente de Averiguação (CPA), sendo esta um banco de servidores que atuarão em processos de averiguação, com representante por unidade de nível assessoria, coordenadoria e coordenação da SMADS, e indicação válida pelo período de 12 meses, com substituição caso o servidor indicado deixe a unidade.

Os canais prioritários de recebimento de denúncias, serão: Central SP 156, Ouvidoria Geral do Município, Ouvidoria de Direitos Humanos, Disque 100, COMAS, Sistema de Justiça, Órgãos de Controle Externo, GCM e COMRELAT. Para atendimento, estes serão: Central SP 156, Ouvidoria Geral do Município, Ouvidoria de Direitos Humanos, Disque 100.

Foi apresentado o fluxo de encaminhamento de denúncias.

E por fim foi apresentada a indicação de membros para Comissões de averiguação e apuração preliminar. Quanto referenciado aos serviços parceiros: pela SAS, preferencialmente dentre os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Quando referentes a unidades estatais: pela SAS, preferencialmente dentre os membros da própria SAS. Quando referentes a uma SAS, uma contratada ou mais de um território: pelo NACI (AT), dentre os membros da CPA e, eventualmente, indicações das SAS com alguma implicação direta.

A designação das comissões sempre será realizada pelo Secretário de Assistência Social. As chefias continuam tendo prerrogativa de constituir comissões quando ocorrer encaminhamento de denúncias.

Maria Mota - conselheira: Quem estão chamando de cidadãos, os usuários, trabalhadores? Qual o grau de sigilo? Quem são os trabalhadores do SUAS? Inclui os servidores, ou só trabalhadores das OSC? Qual grau de sigilo em caso de denúncia pelos servidores? Até para que isso não seja usado depois como ameaça ao servidor.

O COMAS recebe muitas denúncias. Qual será a composição da equipe que lidará com denúncias? Considerando que as denúncias chegam de diferentes fontes, incluindo, do secretário, como será a hierarquia de prioridade?

Não ficou claro a diferenças das Comissões, solicita esclarecer, pois ficou com a sensação de punição, embora tenham referido que a ideia seja evitar recorrências.

Como evitar as recorrências se não há investimento no serviço público, em qualificação, educação continuada?

França – conselheiro - No item formas de atendimento as manifestações, expõe que no COMAS é encaminhado para SMADS e essa solicita a manifestação da SAS, que por sua vez ao CRAS ou CREAS. Não há procedimento da Secretaria em relação as denúncias hoje pensando na individualidade do público da Assistência. Estão atribuindo e responsabilizando para SAS as denúncias. Mas, será que as SAS conseguem fazer a fiscalização de âmbito territorial? Se há servidores para isso.

Quais providências serão tomadas para solucionar as reclamações?

Maira e Leonardo – SMADS - respondem: Cidadão, será considerado, cidadão comum, usuários e funcionários.

Nesse momento, apenas Maira na equipe, mas conta com apoio da assessoria técnica e do expediente. Três pessoas acessam. A falta de recursos humanos é geral. E há previsão de contratar estagiários e mais AGPPs. Hoje estão organizando os fluxos. A publicação da IN é de 08/03, mas adentrou em vigor em 21/03 e as demandas continuam entrando pelo expediente.

Sobre o sigilo, será considerado assimetria de poder, quem denuncia e quem está sendo denunciado para proteger o denunciante.

As providências são parte da resposta. Terão estatística para utilizar em educação permanente.

Sobre os trabalhadores do SUAS, são considerados os servidores e trabalhadores da rede conveniada.

Cecília - conselheira: Observa que há uma dinâmica de ouvidoria, mas não é ouvidoria. Precisa ser esclarecida essa diferença.

O 156 não funciona. Atende de A a Z, há uma dinâmica imensa e que não é o 156 que dará conta de responder. Solicitar especificar as siglas.

Quanto as classificações dos tipos, não entendeu a diferença entre denúncia e reclamação. Para a mesma temática tem duas formas, uma mais incisiva que a outra. Talvez precise deixar mais clara as diferenças.

Em relação as respostas e encaminhamentos da SAS, esta é do Gestor e corre o risco da questão ser minimizada. Importante entender essas respostas e qual o respaldo desses trabalhadores para se posicionarem.

A abordagem educativa mencionada seria pelo ESPASO?

Qual o número de demandas acumuladas?

E por fim, pensar em outras formas de canais mais acessíveis e de fácil acesso.

Natanael - conselheiro: Começam um sem possibilidade de dar certo, sem equipe. Como que a área vai fiscalizar se já faz a gestão do serviço? E quanto as denúncias que saem em notícias na mídia, na TV, esse prazo de 30 dias seria pouco. Reforça a ineficiência do 156.

Maira, responde – o 156 não funciona mesmo

Recebem reclamações principalmente sobre abordagem e acolhimento

Ouvidoria do Município seria um caminho mais rápido

Tem demandas maiores nas áreas, retirar um/a assistente para compor a equipe não é prioridade. Nesse momento, estão monitorando as respostas das áreas e tentando melhorar a medida que vão organizando a equipe.

Leonardo, responde: sobre denúncia estará relacionada a irregularidade. Reclamação, está relacionada a alguém que quer mais do que recebeu, foi atendido, mas avaliou que não foi suficiente.

Julia – assessora do Suplicy

Questiona sobre as denúncias enviadas pela Câmara à SMADS, que são respondidas pela própria OSC denunciada, e não tem nenhuma resposta nem da área e nem de SMADS.

Não consideram o prazo.

COMAS também não responde.

Tentam enviar para todos os lugares para ver se alguém responde

Estão recebendo reclamação de usuários atendidos no Centro Pop pelo NPJ e não mais por servidores. Isso precisa ser revertido.

O prazo pra atender a Câmara pode ser alterado?

Refere que enviou convite para o COMAS participar de reunião no dia 14/04, para discutir sobre o relatório de visita aos Centros de Acolhida.

França, compreende que não é Ouvidoria e que deveria ser retirado esse nome. O prazo de resposta deveria mudar. Ter um cronograma. As denúncias não deveriam fazer parte da política de Assistência Social.

Sylmara – coord da comissão: será necessário discutir no COMAS sobre as denúncias, se vão encaminhar direto para SMADS ou para o GT, se não vai gerar retrabalho para o Conselho

Dulcineia – conselheira: contemplada com a exposição e as denúncias do GT já foram todas encaminhadas a SMADS.

Cecília – agradece a seriedade da discussão e das ações. Irão conversar no GT para não ter sobreposição e ver como agir daqui pra diante, considerando que as pessoas gostam de entregar denúncias no Conselho.

Contribuições pelo CHAT:

[10:48] Joselma Santos

Infelizmente 156 é sobre carregador pra tudo e isso faz com que o retorno seja demorado ou não tenha nenhum retorno

[10:49] Joselma Santos

Acho que pode se perde muitas questão a respeito de denúncias nesse canal

[10:51] Joselma Santos

Bom na minha opinião deveria ter um canal pra cada exemplo um canal pra trabalhadores,usuários e etc ...

A realidade que quando há denúncia simplesmente é que de fato melhores os serviços etc mas infelizmente quando o denunciante faz ele tem medo e porque ainda punimos aqueles que fazem a denúncia e isso é muito triste revela de fato que ainda não temos liberdade

[11:10] "\CECILIA APOSTOLOPOULOS"

Como vocês estão pensando a relação com o COMAS?

[11:12] Joselma Santos

*ter prazo de saída já com a resposta inclusa e fazer com que esse fluxo seja rápido

Encaminhamento: Aguardar a definição de todas essas questões e o envio da apresentação ao COMAS-SP. O GT Denúncias também irá amadurecer e fazer uma nova discussão interna quanto a questão.

- As 09:00 horas - agendado com SMADS para tratar da Avaliação de Serviços

Observações e justificativas da Comissão:

SEI - 6024.2021/0012447-6

A Comissão encaminhou o ofício nº574/2021 para SMADS em 21/12/2021, pelo qual consulta a respeito da avaliação dos serviços que compõem a rede socioassistencial de parceria operada por meio de convênios. E sugere um alinhamento e troca de informações para se pensar em novas formas de avaliação, e um sistema que melhor traduza a realidade do serviço e mais consistente.

A Secretaria encaminha a resposta com a manifestação de CGPAR, informando que “[...] os indicadores da execução da parceria são divididos em quatro dimensões e avaliados em um sistema de classificação em quatro parâmetros, conforme disposto nos artigos 115, 116 e 117 da IN 03/SMADS/2018.”.

Foi feito convite para a equipe de SMADS (COVS e CGPAR) vir na reunião da CPP e esclarecer qual o olhar que a Secretaria vai ter em relação ao monitoramento da rede socioassistencial. Sugestão de data: 07/04.

A CPP também levou a sugestão ao CDA do Conselho participar nos GTs das Portarias 15 e 16.

Relato:

A equipe da COVS foi apresentada por Carolina Teixeira Nakagawa – coordenadora.

Estão reconfigurando a equipe

Apresentando informações sobre o que significa vigilância socioassistencial, importância e desafios.

As ofertas são monitorar, avaliar, diagnosticar a realidade.

Resgatou o histórico dos últimos anos: a substituição da DEMES pelo formulário.

Transparência dos dados.

Importante que a sociedade tenha conhecimento das informações da rede e que essas sejam tratadas.

Serão retomadas a apresentação dos dados no site. Será publicado o Atlas também.

Informou que será retomada a discussão de aprimoramento dos instrumentais via GT e o COMAS será convidado a participar.

Vazios socioassistenciais – integração e integralidade dos serviços da PSB e PSE. Os indicadores quali e quantitativos traduzem a execução do serviço

Dulcineia, recomenda convidar o FAS para participar do GT também. Anos atrás foi realizado esse trabalho, é foi muito importante.

Mrosc aponta para a importância da avaliação, mas cada um tem uma expectativa. Como avaliar? O que avaliar?

Maria, França e Natanael, dão as boas vindas a Carolina e equipe.

Carolina, tentará dar voz, é o papel da vigilância. Avançar com os dados qualitativos e ouvir os usuários.

Quando se referiu aos próximos anos, aponta que as mudanças iniciam desde já, mas não se pode desconsiderar a complexidade dos dados e das informações.

A ideia é melhorar o que temos hoje. O formulário por exemplo, já conhecido pelos serviços, pode ser aprimorado. Não precisam começar do zero.

Os instrumentais paralelos que são utilizados nas áreas, embora sejam estratégicos para dar conta do que as equipes precisam, não conversam entre si.

O Observatório tem a responsabilidade de criar algo que se articule e some com os demais.

Tem muito conhecimento na área que precisa ser valorizado.

Co-Responsabilidade com capacitação e processos formativos.

Assembleias são espaços formativos também, embora não emita certificado.

Fiscalização é o último instrumento a ser utilizado nessa relação, o primeiro é monitoramento, a ser construído junto com gestores de parceria e gestores da área.

Encaminhamento: Aguardar o convite para participar do GT

Inclusão de Pautas:

- Transferência de serviço C.A. para Hotel

Observações e justificativas da Comissão:

O Conselheiro José França traz a situação de transferência de cerca de 40 usuários do C.A. para o Hotel localizado na Av. São João. Relata da refeição hot box, do espaço para refeições e da questão das roupas (serviço de lavanderia).

Encaminhamento: Devido ao adiantado do horário a pauta ficou para a próxima reunião.

- Relato da CMESCA

Observações e justificativas da Comissão:

Informe do Carnaval nos dias 21 e 22/04, e que a CMESCA vai estar com adesivos.

Além disso, foi constituído um GT dentro da CMESCA, visto que o TR teve manifestações contrárias por parte de alguns SPVV. O GT então soltará dois Termos de Referência, será um para o Diagnóstico e um para discutir melhorias no Plano.

Conselheira Solange: partilhou que na CMESCA ficou acordado que o evento nos dias 21 e 22/04 terão adesivos e faixa falando sobre dizeres sobre denuncia e defesa das crianças e adolescentes

<p>Com Edital pela Unesco foi necessário fazer 2 TRs – 1- para diagnóstico e outra para discutir melhorias no Plano</p> <p>Fez-se necessário ter duas TRs porque os profissionais que trabalham nos SPVVs, questionaram e avaliam não ser suficiente ter apenas 1 profissional para fazer todo o trabalho de diagnóstico e análise do Plano.</p> <p>Solange está participando da CMESCA pelo COMAS, não foi formalizado via ofício, e a Comissão solicitou a formalização, pois precisa publicar os nomes dos participantes.</p>
<p>Encaminhamento: acrescentar na pauta do CDA para viabilizar o ofício e verificar quem do PP participará junto com a conselheira</p>
<p>• PL 135/2022 - FAS-SP</p>
<p>Observações e justificativas da Comissão:</p> <p>Convite ao COMAS-SP encaminhado pelo NEPSAS - Núcleo de Estudos e Pesquisas em Segurança e Assistência Social, do Programa de Estudos Pós-graduados em Serviço Social da PUC-SP. O convite foi enviado aos cuidados da conselheira Maria Mota, que socializou com os demais conselheiros, para avaliação da pertinência da participação e disponibilidade de algum/a conselheiro/a para participar. A reunião será amanhã, dia 08/04, as 15h presencial.</p>
<p>Encaminhamento: A Conselheira Maria Mota se prontifica a participar para representar a CPP, uma vez que nenhum conselheiro/a tinha disponibilidade.</p> <p>Retomada da pauta no CDA, em especial da questão da Nota de Repúdio do Conselho. E o informe de participação do Conselheiro na reunião.</p>

Coordenação: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Relatoria: Maria José Mota de Borba

ANEXO IV

RELATO DA REUNIÃO DO GT REGIMENTO INTERNO - 18/02/2022

Comissão Temática: Grupo de Trabalho - GT para estudo e a revisão do Regimento Interno do COMAS-SP.

Descrição: Reunião Ordinária do GT Regimento Interno

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 18/02/2022 (sexta-feira) / **Horário:** 09:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Solange Cristina Castro Sampaio, Antônio Alexandre de Andrade Patto, José Benedito França Pereira.

Poder Público: Mayara Mathias da Silva, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Vanessa Vidovix Vieira da Silva, Joselma Aparecida Souza dos Santos.

Poder Público: Juliana Felicidade Armede.

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil: Maria Cecília H. Mattos Apostolopoulos, Elton de Almeida Ribeiro, Fábio Henrique Pereira da Fonseca.

Poder Público: Antonio César Corradi.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani, Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Márcia Gonçalves de Souza, Graziela de Mattos Lima.

Convidados:

Pauta:
<ul style="list-style-type: none">• Quadro Comparativo
<i>Observações e justificativas da Comissão: Continuidade da análise a partir do artigo 37 no quadro comparativo do regimento vigente e minuta de alteração de 2017.</i>
Relato:
<p>O GT iniciou pelo art. 37, foi discutido a questão de acervo de documentos, a transparência e a divulgação de dados e informações, em qual momento caberia isso no texto e o entendimento foi de que precisa ser pensado a partir da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. Talvez até precise de um capítulo específico para tratar dessas questões, a partir do Estatuto do Servidor, LAI e LGPD. O que são dados sensíveis, o que podemos disponibilizar ou não.</p> <p>Sobre a digitalização, acervo e descarte de processos e documentos, daquilo que já teria passado do prazo.</p> <p>Pensar e se debruçar sobre os processos de inscrição das organizações.</p> <p>Outra questão tratada foi das inclusões das Comissões de Ética, do GT Denúncias, cuja proposta seria a de tornar uma Comissão Permanente. O Grupo aguardará a CCSPBF para pensar a respeito dos itens que dizem respeito a mudança do Programa Auxílio Brasil, do IGD-PBF e atribuições e continuidade da Comissão de Controle Social do Programa.</p> <p>Na sequência, no que compete a CFO foi tratado de pensar em algo constante o acompanhamento das discussões do orçamento na Câmara Municipal.</p> <p>Foi discutido o IGD-SUAS e IGD-PBF, quem apresentaria os seus planos de aplicação, seria a SMADS e o Conselho por meio da CFO os monitora. Primeiro viria a apresentação do plano, para depois o monitoramento, apreciação e emissão de parecer pelo Conselho. Portanto, sugestão de inverter a ordem dos incisos III e IV.</p> <p>Foi pensado também em ordenar o art. no sentido de não repetir os termos: monitorar, apreciar e emitir parecer.</p> <p>Por fim, foi discutida a sugestão de acrescentar paridade nas Comissões Permanentes. Esse assunto aparece na linha 298 do quadro comparativo, que corresponde ao art. 35. A paridade engessaria as reuniões, importante ser mantido um quórum mínimo. O quórum simples resolveria. A questão vai retornar para discussão no GT e aprofundamento do debate.</p>
Encaminhamento: Não há.
O Grupo continuará o estudo do regimento pelo quadro comparativo.
A próxima reunião será 25/02 às 09:00 horas.

Coordenação: Mayara Mathias da Silva

Relatoria: Solange Cristina Castro Sampaio

RELATO DA REUNIÃO DO GT REGIMENTO INTERNO - 25/02/2022

Comissão Temática: Grupo de Trabalho - GT para estudo e a revisão do Regimento Interno do COMAS-SP.

Descrição: Reunião Ordinária do GT Regimento Interno

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 25/02/2022 (sexta-feira) / **Horário:** 09:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Solange Cristina Castro Sampaio, Antônio Alexandre de Andrade Patto

Poder Público:

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Vanessa Vidovix Vieira da Silva,

Poder Público: Juliana Felicidade Armede, Mayara Mathias da Silva, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil: Maria Cecília H. Mattos Apostolopoulos, Elton de Almeida Ribeiro, Fábio Henrique Pereira da Fonseca, José Benedito França, Joselma Aparecida Souza dos Santos.

Poder Público: Antônio César Corradi,

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani, Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Márcia Gonçalves de Souza, Graziela de Mattos Lima.

Convidados:

Pauta:
<ul style="list-style-type: none">• Quadro Comparativo
<i>Observações e justificativas da Comissão: Continuidade da análise a partir do artigo 37 no quadro comparativo do regimento vigente e minuta de alteração de 2017.</i>
Relato: Solange abriu a reunião na segunda chamada e por estarem apenas Solange Cristina Castro Sampaio e Antonio Alexandre Patto, decidiu encerrar a reunião por não sentir segurança em prosseguir a reunião com apenas dois membros mesmo com isto sendo permitido no Regimento atual.
Encaminhamento: Não há.

Coordenação: Solange Cristina Castro Sampaio

Relatoria: Solange Cristina Castro Sampaio

PAUTA DA REUNIÃO DO GT REGIMENTO INTERNO - 11/03/2022

Comissão Temática: Grupo de Trabalho - GT para estudo e a revisão do Regimento Interno do COMAS-SP.

Descrição: Reunião Ordinária do GT Regimento Interno

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 11/03/2022 (sexta-feira) / **Horário:** 09:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Solange Cristina Castro Sampaio, Antônio Alexandre de Andrade Patto, José Benedito França Pereira, Joselma Aparecida Souza dos Santos.

Poder Público:

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Vanessa Vidovix Vieira da Silva, Maria Cecília H. Mattos Apostolopoulos, Elton de Almeida Ribeiro, Fábio Henrique Pereira da Fonseca.

Poder Público: Mayara Mathias da Silva, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes.

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público: Juliana Felicidade Armede, Antonio César Corradi.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani, Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Márcia de Souza Gonçalves.

Convidados:

Pauta:
<ul style="list-style-type: none">• Quadro Comparativo
<i>Observações e justificativas da Comissão: Continuidade da análise a partir do artigo 38 no quadro comparativo do regimento vigente e minuta de alteração de 2017. O GT tratou das atribuições de CFO e iria iniciar as das CPP, também ficaram as discussões: da alteração de Programas, a Comissão teria definido uma nova nomenclatura ajustada; e, da paridade nas Comissões.</i>
Relato:
A reunião foi aberta pela coordenação assumida. Considerando a não presença de conselheiro(a)s representantes do poder público nesta data, houve consenso de que a discussão ficaria prejudicada de ser realizada somente com a presença da sociedade civil e os presentes optaram por cancelar a reunião.
Encaminhamento: Não há.

Coordenação: Solange Cristina Castro Sampaio

Relatoria: Assessoria Técnica da Secretaria Executiva

RELATO DA REUNIÃO DO GT REGIMENTO INTERNO - 25/02/2022

Comissão Temática: Grupo de Trabalho - GT para estudo e a revisão do Regimento Interno do COMAS-SP.

Descrição: Reunião Ordinária do GT Regimento Interno

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 25/02/2022 (sexta-feira) / **Horário:** 09:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Solange Cristina Castro Sampaio, Antônio Alexandre de Andrade Patto

Poder Público:

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Vanessa Vidovix Vieira da Silva,

Poder Público: Juliana Felicidade Armede, Mayara Mathias da Silva, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil: Maria Cecília H. Mattos Apostolopoulos, Elton de Almeida Ribeiro, Fábio Henrique Pereira da Fonseca, José Benedito França, Joselma Aparecida Souza dos Santos.

Poder Público: Antônio César Corradi,

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani, Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Márcia Gonçalves de Souza, Graziela de Mattos Lima.

Convidados:

Pauta:
1) Quadro Comparativo
<i>Observações e justificativas da Comissão: Continuidade da análise a partir do artigo 37 no quadro comparativo do regimento vigente e minuta de alteração de 2017.</i>
Relato: Solange abriu a reunião na segunda chamada e por estarem apenas Solange Cristina Castro Sampaio e Antonio Alexandre Patto, decidiu encerrar a reunião por não sentir segurança em prosseguir a reunião com apenas dois membros mesmo com isto sendo permitido no Regimento atual.
Encaminhamento: Não há.

Coordenação: Solange Cristina Castro Sampaio

Relatoria: Solange Cristina Castro Sampaio

ANEXO V

RELATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO GT DENÚNCIAS – 08/12/2021

Grupo de Trabalho: GT Denúncias

Descrição: GT Denúncias

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 08/12/2021 (quarta-feira)/ Horário: 14h00

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Antônio Alexandre Patto, Dulcineia Pastrello, M. Cecília Apostolopoulos, José França

Poder Público:

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público:

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Gessiane Sayuri Nogueira Kudo

Convidados:

Pauta:
DEMANDA NOVA
<ul style="list-style-type: none">• Protocolo 0042/2021
<i>Observações e justificativas:</i> <i>Denúncia de que usuário estaria dormindo no chão em Centro de Acolhida. O CDA de 12/11/2021 encaminhou ofício pedindo manifestação da SMADS.</i>
Encaminhamento: Responder à gestora de parceria perguntando qual a orientação do médico que acompanha o usuário quanto as dores de coluna que este refere ter e as alternativas que possam atendê-lo e orientar a equipe quanto as necessidades específicas. Reforçar que na denúncia a informação repassada por funcionário do serviço é de que ele dorme no chão por ser uma pessoa conflitante e questionar se este é o procedimento interno do serviço.
<ul style="list-style-type: none">• Protocolo 0043/2021
<i>Observações e justificativas:</i> A Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Municipal de São Paulo realizou visita em Centro de Acolhida, que gerou ofício para SMADS e para a administração da organização pedindo providências no que se referem a: Estrutura Geral, Banheiros, Segurança do Local, Alimentação, Kit Higiene. Lavanderia e Horário para entrada nos quartos. Pedem a SMADS e a administração da organização a tomada imediata de providências. Em 04/11/2021, a organização responsável pelo serviço respondeu o ofício da Comissão em 04/11/2021 e a SMADS remeteu a resposta para a Câmara. Esta demanda foi pauta do CDA de 26/11/2021, que deliberou pelo encaminhamento de ofício à Câmara informando da ciência do Conselho e de que o GT Denúncias acompanharia o processo.
Encaminhamento: O GT está ciente da demanda e acrescenta este item no ponto de pauta para tratar em reunião conjunta com a CPP.
Protocolo 0044/2021

<p><i>Observações e justificativas:</i></p> <p>Denúncia de possíveis irregularidades no atendimento de adolescentes em instituição de ensino profissionalizante.</p> <p>Em reunião de 26/11/2021, o CDA encaminhou a demanda ao GT Denúncias e solicitou o levantamento para verificar se a instituição possui parceria com SMADS.</p>
<p>Encaminhamento:</p> <p>Encaminhar para a CRI para que informem se a documentação da organização está em ordem e se seu quadro profissional atende ao previsto nas normativas.</p>
<p>Protocolo 0045/2021</p>
<p><i>Observações e justificativas:</i></p> <p>A Câmara Municipal de São Paulo encaminhou, via SEI, o relatório produzido pela Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania após visitas em equipamentos da assistência social, para análise dos elementos apresentados, bem como a tomada de providências para correção das irregularidades constatadas. Para acompanhamento do GT.</p>
<p>Encaminhamento:</p> <p>Encaminhar ofício para a Câmara informando que o GT já tinha ciência de algumas situações relatadas e que havia encaminhado ofícios para SMADS solicitando manifestação da Pasta e posicionamento do engenheiro de SMADS. Informar que vamos realizar levantamento das denúncias para discutirmos a possibilidade deste Conselho diante das situações relatadas.</p>
<p>Protocolo 0046/2021</p>
<p><i>Observações e justificativas:</i></p> <p>Irregularidades constatadas em CAE após visita da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos da CMSP</p>
<p>Encaminhamento:</p> <p>O GT sugere encaminhar ofício de notificação ao MP, entretanto o tema será discutido em conjunto com a CPP.</p>
<p>DEMANDAS ANTIGAS</p>
<p>Protocolo 0035/2021</p>
<p><i>Observações e justificativas:</i></p> <p>SMADS respondeu ao Ofício COMAS 478/2021.</p>
<p>Encaminhamento:</p> <p>Encaminhar ofício agradecendo o retorno e informar que estamos aguardando outros relatórios para continuar a análise do GT.</p>
<p>• Protocolo 0037/2021</p>
<p><i>Observações e justificativas:</i></p>

Se trata de denúncia recebida por e-mail em 13/08/2021, protocolada pelo GT Denúncias sob número 0037/2021, em que a munícipe que está acolhida em equipamento há aproximadamente 07 anos relata enfrentar “ameaças de desligamento irregular”, em razão do tempo de permanência que teria sido excedido, sem obter alternativa de moradia autônoma. A munícipe afirma não possuir alternativas de moradia e que não gostaria de retornar para equipamento em que teria menor autonomia do que a que possui atualmente.

O GT Denúncias encaminhou ofício COMAS nº 506/2021 em 10/09/2021 à SMADS, solicitando manifestação do serviço, da supervisão técnica e da Pasta quanto ao contido na denúncia.

Encaminhamento:

Encaminhar ofício agradecendo o retorno e informar que estamos aguardando outros relatórios para continuar a análise do GT.

Encaminhamento ao CDA:

Coordenação: Antônio Alexandre Patto

Relatoria: M. Cecília Apostolopoulos

RELATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO GT DENÚNCIAS – 26/01/2022

Grupo de Trabalho: GT Denúncias

Descrição: GT Denúncias

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 26/01/2022 (quarta-feira)/ Horário: 14h00

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Antônio Alexandre Patto, Cecília Apostolopoulos, José França, Dulcineia Pastrello

Poder Público:

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público:

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Gessiane Sayuri Nogueira Kudo

Convidados:

Pauta:

- **PRESTAÇÃO DE CONTAS GT DENÚNCIAS 2021**

Observações e justificativas:

Apresentação da prestação de contas do ano de 2021.

Encaminhamento: Encaminhar para apresentação na plenária.

DEMANDAS ANTIGAS

• **Protocolo 0026/2020**

Observações e justificativas:

Denúncia sobre possível irregularidade no saque de benefício eventual. O GT Denúncias havia encaminhado ofício para os envolvidos e precisa analisar a devolutiva destes.

A SMADS retorna o Ofício informando que foi instaurada apuração preliminar dos fatos narrados e que, após apuração, o relato foi encaminhado ao Gabinete, Chefia de Gabinete e Assessoria Técnica de SMADS. A Assessoria informa que recebeu o relatório e está finalizando as providências pertinentes e, após, encaminhará informações complementares ao Conselho.

Encaminhamento: Acompanhar a devolutiva de SMADS.

• **Protocolo 0030/2021**

Observações e justificativas:

Queixa de atendimento por usuário do serviço. Após retorno das orientações, o GT encaminhou ofício para SMADS informando da dificuldade de contato com o denunciante e solicitou busca na rede.

SMADS retornou o ofício informando que realizou busca nos sistemas SISA e SISRUA, encontrando telefones de serviços em que o munícipe já foi atendido, mas que não possui mais vínculo. Acionaram o SEAS e este, por sua vez, informa que a última abordagem ao munícipe foi em 22/09/2021, não sendo mais abordado ou visto desde então.

Encaminhamento: Ante a dificuldade em localizar o denunciante para repassar as orientações de SMADS, o GT sugere o arquivamento deste protocolo, com sugestão de que, ao ser localizado, o munícipe seja orientado a procurar o CRAS/ CREAS de sua região.

• **Protocolo 0031/2021**

Observações e justificativas:

Denúncia acerca de instalação de catraca em serviço, com o objetivo, segundo denunciante, de controlar o acesso e que, na eventual perda do cartão de acesso, os usuários do serviço pagam com latinhas de alumínio. Há informação de que o serviço implantou uma moeda interna com base na troca de latinhas para comercializar produtos que seriam doados. O denunciante aponta que a organização realiza troca das latinhas por moeda real para converter em benefício próprio.

A OSC informa que a catraca eletrônica facilita o controle do fluxo dos usuários, facilitando na análise das informações quantitativas e que utiliza de moeda de troca como forma de educação financeira.

Com base na resposta obtida, o GT encaminhou novo ofício para SMADS/ COJUR questionando: 1- se existe amparo legal para instalação de catraca em serviço, quando nenhum outro serviço do município possui; 2- se há legalidade para a criação e uso de moeda local dentro de serviço público e no entorno; 3- se pode haver compra/venda na organização, utilizando esta moeda; 4- a organização pode se utilizar do dinheiro captado pela coleta de latinha dos seus usuários para compra de passagem para transporte intermunicipal para casas terapêuticas?

O Ofício retornou ao COMAS em 03/01/2022 para análise do GT, com manifestações da coordenação de Proteção Social Especial e do Gestor de Parcerias. Entretanto, não houve manifestação de COJUR quanto aos questionamentos.

Encaminhamento: Encaminhar ofício para SMADS informando que não houve manifestação de COJUR quanto ao solicitado e solicitar plano de trabalho aprovado pelo Gestor de Parceria e pela SAS.

• Protocolo 0034/2021
<p><u>Observações e justificativas:</u> Foram protocoladas duas denúncias anônimas contra o mesmo Centro de Acolhida em que os usuários se queixam da má qualidade da alimentação fornecida no serviço, que possui cozinha, e questiona a quantidade de comida ofertada, sem direito a repetição. Segundo os denunciantes, a quantidade ofertada é insuficiente para a saciedade e a justificativa apresentada pela OSC para os seus usuários (SIC denúncias) é em decorrência do aumento do preço da alimentação.</p> <p>Os denunciantes também apresentam queixas de não fornecimento de itens básicos de higiene para os usuários temporários e informam que, em 23/06/2021, parte do banheiro foi fechado pelos administradores do serviço impossibilitando o banho, inclusive, de quem sai para trabalhar. Questionam o valor de repasse e valor gasto pela OSC.</p> <p>O GT encaminhou ofício à SMADS pedindo posicionamento da Pasta, manifestação da supervisão e a disponibilização da avaliação do serviço, conforme Portaria 46, que retornou em 03/01/2022 para análise do GT.</p>
<p>Encaminhamento: Por se tratar de demanda semelhante, o GT deliberou por incluir este protocolo na pauta da reunião conjunta com a CPP sobre a segurança alimentar.</p>
• Protocolo 0036/2021
<p><u>Observações e justificativas:</u> Denúncia de não atendimento do SEAS no período de baixas temperaturas. O GT Denúncias encaminhou ofício à SMADS. A área informa que realizaram consulta através das informações prestadas pelo denunciante (protocolo, data e hora) e que a solicitação não consta em banco de dados. Esclarece, ainda, que o SEAS atende as solicitações recebidas via 156 e nunca deixando de atender solicitações advindas de CPAS.</p>
<p>Encaminhamento: Encaminhar ofício solicitando cópia do instrumental em que realizam a consulta.</p>
<p>Encaminhamento a plenária: Arquivamento do protocolo 0030/2021.</p>

Coordenação: Antônio Alexandre Patto

Relatoria: M. Cecília Apostolopoulos

RELATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO GT DENÚNCIAS – 09/02/2022

Grupo de Trabalho: GT Denúncias

Descrição: GT Denúncias

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 09/02/2022 (quarta-feira)/ Horário: 13h30

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Antônio Alexandre Patto, José França, M. Cecília Apostolopoulos

Poder Público:

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Dulcinéia Pastrello

Poder Público: Ana Luiza Wosgrau Padilha

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Gessiane Sayuri Nogueira Kudo

Convidados:

Pauta:
DEMANDAS ANTIGAS
• Protocolo 0018/2019
<i>Observações e justificativas:</i> <i>Denúncia contra Centro de Acolhida em que haveria infraestrutura e alimentação inadequada. Anteriormente, o GT Denúncias considerou satisfatória a resposta de SMADS e da OSC quanto a infraestrutura, mas encaminhou novos questionamentos em 11/11 quanto à alimentação. A OSC respondeu ao ofício e o GT precisa analisar sua resposta.</i> <i>Obs: este protocolo está no bloco de pautas para a reunião conjunta com a CPP, a ser agendada.</i>
Encaminhamento: Apresentar a necessidade de retomada das visitas do GT Denúncias no CDA. Aguardar reunião conjunta com a CPP.
• Ofícios encaminhados sem retorno
<i>Observações e justificativas:</i> <i>- Protocolo 0038/2021: Ofício encaminhado para a Cúria Metropolitana por correspondência não retornou;</i> <i>- Protocolo 0039/2021: Ofício encaminhado para SMADS e sem retorno;</i>
Encaminhamento: Reiterar ofícios

Coordenação: Antônio Alexandre Patto

Relatoria: Maria Cecília Apostolopoulos

RELATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO GT DENÚNCIAS – 23/02/2022

Grupo de Trabalho: GT Denúncias

Descrição: GT Denúncias

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 23/02/2022 (quarta-feira)/ Horário: 13h30

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Antônio Alexandre Patto, José França, Dulcinéa Pastrello, Maria Cecília Apostolopoulos

Poder Público: Ana Luiza Wosgrau Padilha

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público:

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Gessiane Sayuri Nogueira Kudo

Pauta:
DEMANDAS ANTIGAS
• Reunião Conjunta com a CPP no dia 24/02/2022
<i>Observações e justificativas:</i> O GT Denúncias havia solicitado reunião conjunta com a CPP para tratar dos protocolos: <ul style="list-style-type: none">• 0018/19 – Denúncia de infraestrutura e alimentação inadequada;• 0034/2021 – Denúncia de alimentação inadequada e falta de kit higiene;• 0035/2021 – Com 02 denúncias sendo: 1- Denúncia de infraestrutura, alimentação e conduta dos funcionários/ 2- Irregularidades de caráter urgente constatadas no CAE, em visita coordenada pela Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania (CMSP));• 0043/2021 – Denúncia de Irregularidades de caráter urgente constatadas no CA, em visita coordenada pela Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania (CMSP);• 0045/2021 – Relatório da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania (CMSP);• 0046/2021 – Denúncia de irregularidades no Centro de Acolhida.
Encaminhamento: Considerando a reunião da CPP que ocorrerá no dia 24/02/2022, o GT se atualizou dos protocolos que serão item de pauta e alinharam que seria importante pontuar com a CPP a necessidade de discutir com a Coordenadoria de Proteção Social Especial (a curto e médio prazo) sobre: Segurança alimentar, infraestrutura dos serviços, formação, serviços com número alto de atendidos, supervisão dos serviços. Quanto aos relatórios apresentados pela Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Municipal de São Paulo, o GT Denúncias sugere reunião entre o Conselho e a Comissão para falar sobre as visitas que geraram os relatórios.
• Protocolo 0016/2019
<i>Observações e justificativas:</i>

Denúncia de usuário contra Centro de Convivência à Pessoa Adulta com queixa de que os usuários do serviço realizam atividades que seriam de funcionários, sem remuneração, e do tratamento da equipe aos seus atendidos.

A denúncia foi debatida no ano de 2021, mas o GT não se sentiu contemplado com as respostas encaminhadas pela OSC e gestor de parceria, sugerindo visita institucional quando houvesse a retomada desta atividade. Considerando a retomada das visitas no CDA de 11/02/2022, o presente protocolo retoma a pauta do GT.

Encaminhamento: Considerando a extensão da discussão do item 1 da pauta, este item será tratado na próxima reunião do GT.

- **Protocolo 0040/2021**

Observações e justificativas:

Demanda encaminhada pela Vereadora Erika Hilton sobre irregularidades de caráter urgentes constatadas em CTA, durante visita coordenada pela Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania (CMSP). Em reunião de 27/10/2021, o GT Denúncias encaminhou ofício solicitando relatório de visita técnica de CAF/CEM e reitera o pedido da Comissão.

Houve inserção de novos documentos, entretanto, o processo não foi remetido para o COMAS.

Encaminhamento: Considerando a extensão da discussão do item 1 da pauta, este item será tratado na próxima reunião do GT.

- **Protocolo 0041/2021**

Observações e justificativas:

Denúncia de ex-funcionário de SAICA em que afirma ter presenciado irregularidades durante o período em que trabalhou no serviço e que estas teriam sido relatadas para a administração da OSC e supervisão do serviço, mas sem sucesso na resolução.

O GT Denúncias encaminhou ofício à SMADS solicitando manifestação da pasta, que retornou em 09/02/2022.

Encaminhamento: Considerando a extensão da discussão do item 1 da pauta, este item será tratado na próxima reunião do GT.

- **Ofícios encaminhados sem retorno**

Observações e justificativas:

- Protocolo 0042/2021: Ofício encaminhado para SMADS e sem retorno;

Encaminhamento: Reiterar o ofício

Coordenação: Antônio Alexandre Patto

Relatoria: Ana Luiza Wosgrau Padilha

Grupo de Trabalho: GT Denúncias

Descrição: GT Denúncias

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 09/03/2022 (quarta-feira)/ Horário: 13h30

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Antônio Alexandre Patto, Maria Cecília Apostolopoulos, José Benedito França, Dulcineia Pastrello

Poder Público: Ana Luiza Wosgrau Padilha

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público:

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Gessiane Sayuri Nogueira Kudo

Pauta:
DEMANDAS NOVAS
• Protocolo 0047/2022
<i>Observações e justificativas:</i> <i>A Câmara Municipal de São Paulo do Gabinete do Vereador Eduardo Suplicy encaminhou denúncia referente inundação que ocorreu na data de 01/03/2022 de dois CTAs.</i>
<u>Relato:</u> A denúncia foi realizada através do gabinete do Vereador Suplicy e encaminhado ao gabinete de SMADS, coordenação GSUAS e gabinete de SMDHC. A denúncia realizada de forma anônima por um usuário relata uma forte chuva que inundou o serviço. Os questionamentos foram: <ul style="list-style-type: none">• Após a forte inundação da última terça-feira, foi feito um levantamento dos danos no CTA Anhangabaú?• Por que os pertences das pessoas em situação de rua não foram retirados do bagageiro assim que a água começou a subir?• Foram feitos reparos no equipamento após a inundação?• Caso ainda não tenham sido feito reparos, há uma previsão de quando ocorrerá? O outro CTA, teve um vídeo enviado pelo Padre Júlio Lancelotti mostra a inundação do espaço no dia 02/03/2022. Questionamentos semelhantes ao do CTA 9 foram feitos. Foi lembrado que na sexta-feira (04/03), após o envio das denúncias o Secretário esteve em um dos locais de denúncia houve o descredenciamento da organização responsável pelo serviço. A Conselheira Maria Cecília questionou sobre o endereço de um dos serviços e se já foi anunciada a organização que irá gerenciar o espaço. Ainda não está definida a organização que irá assumir o serviço. Referente aos CTA´s foi lembrada a publicação de duas portarias na segunda-feira (07/03), a primeira cria um Grupo de Trabalho (GT) de avaliação e monitoramento dos CTA´s e outra portaria responsável por criar um GT que irá discutir e buscar soluções referentes a segurança alimentar nesses serviços. Sobre as inundações foi questionado sobre a possibilidade de reforma do lugar, além de se esse é o lugar mais adequado. Considerando que, talvez, faria mais sentido desativar o CTA e transferir o serviço para outro espaço.

O ponto de atenção é que não foi feita nenhuma movimentação para garantir que a água não atingisse os bagageiros.

Foi pontuado pela conselheira Maria Cecília de que o que é complicado a não retirada das bagagens para evitar os estragos, fica da responsabilidade de quem está ali no momento, a responsabilidade é do serviço e dos próprios usuários. É necessário entender a dinâmica, porque aparentemente a culpa não é da organização, da prefeitura ou do serviço. Não tomar providência com relação as bagagens é um assunto contornável.

Encaminhamento: Considerando que SMADS recebeu o mesmo ofício e SEI, e que por sua vez encaminhou para manifestação da área em 07/03/2022, o GT aguardará o encarte da resposta.

- **Protocolo 0048/2022**

Observações e justificativas:

Denúncia referente às dificuldades de pessoas em situação de rua para acessar: vagas em centros de acolhida; benefício eventual na modalidade passagens rodoviárias e atendimento para cadastro único.

Relato:

Apesar de ser vinculada a uma denúncia, é uma pauta que discute a política pública da assistência social para o público em questão.

Encaminhamento: O GT entende que a demanda não se trata de denúncia para apuração e sim de queixas que fomentam a discussão da política pública. Desta forma, encaminha a pauta para que a CPP possa discutir a demanda.

- **Notícia veiculada na mídia acerca de fiscalização em Centros de Acolhida na Mooca e da Zona Norte.**

Observações e justificativas:

O conselheiro membro do GT solicitou inclusão de pauta para discussão das denúncias.

Encaminhamento: Retirado de pauta pois a discussão do item 1 contemplou este ponto.

DEMANDAS ANTIGAS

- **Protocolo 0016/2019**

Observações e justificativas:

Denúncia de usuário contra Centro de Convivência à Pessoa Adulta com queixa de que os usuários do serviço realizam atividades que seriam de funcionários, sem remuneração, e do tratamento da equipe aos seus atendidos.

A denúncia foi debatida no ano de 2021, mas o GT não se sentiu contemplado com as respostas encaminhadas pela OSC e gestor de parceria, sugerindo visita institucional quando houvesse a retomada desta atividade. Considerando a retomada das visitas no CDA de 11/02/2022, o presente protocolo retoma a pauta do GT.

Encaminhamento: O GT deliberou que fará visita, entretanto, não definiu data e nem quem serão os conselheiros que farão a visita.

- **Protocolo 0039/2021**

<p><i>Observações e justificativas:</i></p> <p>Denúncia de que filho de usuário de serviço teria sido impedido de entrar no equipamento em seu dia de visita, sendo imposto condicionalidades. Além disto, há queixa das condições do imóvel e possível ameaça de desligamento. O GT encaminhou ofício em 14/10/2021 solicitando manifestação de SMADS e outro ofício para ciência e acompanhamento do Conselho Tutelar da Sé.</p> <p>SMADS retornou o processo ao COMAS com inclusão de diversos documentos para análise do GT.</p> <p>Relato:</p> <p>Essa denúncia é de 31/01/2019, a organização respondeu acerca da denúncia contra seu Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua. Informam que o atendimento prestado é realizado de forma humanizada, igualitária, garantindo equidade de direitos aos usuários de acordo com a legislação em vigor.</p>
<p>Encaminhamento: O GT quer saber se o munícipe permanece no serviço e, para tanto, a técnica da Secretaria Executiva encaminhará a conselheira Ana, integrante deste GT, os dados do munícipe para tentativa de localizá-lo SISA junto à SMADS.</p>
<p>• Protocolo 0040/2021</p>
<p><i>Observações e justificativas:</i></p> <p>Demanda encaminhada pela Vereadora Erika Hilton sobre irregularidades de caráter urgentes constatadas em CTA, durante visita coordenada pela Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania (CMSP). Em reunião de 27/10/2021, o GT Denúncias encaminhou ofício solicitando relatório de visita técnica de CAF/CEM e reitera o pedido da Comissão.</p> <p>Houve inserção de novos documentos, entretanto, o processo não foi remetido para o COMAS.</p> <p>Relato:</p> <p>Cecilia gostaria que tivesse uma visita de CAF/CEM em todas as vagas de hotel;</p>
<p>Encaminhamento: CAF/CEM informa que, conforme solicitação de Ofício COMAS, realizou visita no serviço em novembro/2021. No relatório, aponta necessidades de adequações por parte da OSC e cita relatório de visita realizada em 2020.</p> <p>Considerando esta informação e que este protocolo também compõe o relatório da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos da CMSP que foi pauta de reunião conjunta entre CPP e GT Denúncias, este GT sugere que o assunto seja pauta da CPP. A conselheira Cecília informa que pedirá a inclusão de pauta para a reunião da CPP do dia 10/03/2022.</p>
<p>• Protocolo 0041/2021</p>
<p><i>Observações e justificativas:</i></p> <p>Denúncia de ex-funcionário de SAICA em que afirma ter presenciado irregularidades durante o período em que trabalhou no serviço e que estas teriam sido relatadas para a administração da OSC e supervisão do serviço, mas sem sucesso na resolução.</p> <p>O GT Denúncias encaminhou ofício à SMADS solicitando manifestação da pasta, que retornou em 09/02/2022.</p>
<p>Encaminhamento: Não discutido, ficará para próxima reunião do GT</p>
<p>• Protocolo 0044/2021</p>

<p><i>Observações e justificativas:</i></p> <p>Denúncia de ex-funcionária sobre possível irregularidades no atendimento de adolescentes em instituição de ensino profissionalizante. Em reunião do GT Denúncias de 08/12/2021 foi solicitado o levantamento da inscrição da OSC junto ao COMAS.</p> <p>A OSC possui inscrição ativa como Entidade e apresentou pedido de manutenção dentro do prazo, nos termos da Resolução COMAS-SP nº 1080/2016, que aguarda análise da CRI. A OSC não possui parceria com SMADS.</p>
<p>Encaminhamento: Não discutido, ficará para próxima reunião do GT</p>
<p>•</p>

Coordenação: Antônio Alexandre Patto

Relatoria: Ana Luiza Wosgrau Padilha

RELATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO GT DENÚNCIAS – 23/03/2022

Grupo de Trabalho: GT Denúncias

Descrição: GT Denúncias

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 23/03/2022 (quarta-feira)/ Horário: 13h30

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Antônio Alexandre Patto, José França, Dulcinea Pastrello

Poder Público: Ana Luiza Wosgrau Padilha

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: M. Cecília Apostolopoulos

Poder Público:

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Gessiane Sayuri Nogueira Kudo

<p>Pauta:</p>
<p>DEMANDAS NOVAS</p>
<ul style="list-style-type: none"> • IN nº 001/SMADS/2022
<p><i>Observações e justificativas:</i></p> <p>Em 07/03/2022 a SMADS publicou a Instrução Normativa nº 001/SMADS/2022 que regulamenta o atendimento a demandas de ouvidoria no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.</p>
<p>Anotações da discussão da Pauta:</p>

- Entender o que de fato essa ouvidoria irá fazer, conhecer quem é o Comitê de Governança, quem irá fazer a Coordenação da Ouvidoria, quais são as iniciativas a serem tomadas com relação as denúncias;
- O COMAS também recebe denúncias, como fica essa questão? Além disso é uma questão desse secretário, não podemos ter certeza se irá continuar caso venham outras gestões;
- Seria importante conversar com os envolvidos nessa construção da ouvidoria. Não sabemos como será a sintonia com as demais ouvidorias e a sintonia entre COMAS e as Ações de Ouvidoria;
- Seria importante o COMAS continuar ciente com relação as denúncias.
- É importante entender que são ações de ouvidoria, não uma ouvidoria. Uma gestão das denúncias, reclamações e sugestões que chegam por diferentes canais para a SMADS;
- Antes de ter o GT Denúncia, as denúncias chegavam na CPP, com o alto volume decidiram criar o GT;
- O GT talvez não seja mais necessário, uma vez que as denúncias vão continuar existindo, mas o papel do GT Denúncia acaba sendo contemplado nas Ações de Ouvidoria. Além disso, o processo foi diminuído, as denúncias continuaram a chegar ao COMAS, mas serão encaminhados para as Ações de Ouvidoria.
- Após uma conversa com os idealizadores e responsáveis pelas Ações de Ouvidoria, GT Denúncia pode se reunir com a coordenação da CPP para que as denúncias sejam encaminhadas às ações de ouvidoria e não ao GT.
- Primeiro levar essa pauta para CPP, pedimos inclusão de pauta para a coordenação da CPP do dia 24/03. Tendo em vista que o GT Denúncia é um braço da CPP.
- Outro ponto a ser considerado como discussão e reflexão, após a apresentação da equipe de SMADS são as denúncias que já são acompanhadas pelo GT Denúncias.

Encaminhamento: Após leitura da IN nº 001/SMADS/2022, o GT avaliou que seria interessante ouvir a equipe de SMADS que elaborou a IN e tirar possíveis dúvidas. Sugere que este momento ocorra durante reunião conjunta entre CPP e GT Denúncias para que, após, possam discutir sobre a continuação ou encerramento do GT Denúncias e seu fluxo com as denúncias em análise.

• **Protocolo 0041/2021**

Observações e justificativas:

Denúncia de ex-funcionário de SAICA em que afirma ter presenciado irregularidades durante o período em que trabalhou no serviço e que estas teriam sido relatadas para a administração da OSC e supervisão do serviço, mas sem sucesso na resolução.

O GT Denúncias encaminhou ofício à SMADS solicitando manifestação da pasta, que retornou em 09/02/2022.

Anotações da discussão da Pauta:

- Foi informado que o Fórum da Criança e do Adolescente da Lapa foi retomado;

Encaminhamento: Após leitura da manifestação da organização, ratificada e complementada pela SAS, a conselheira Dulce informa que o Fórum da Criança e do Adolescente da Lapa foi retomado. Desta forma, o GT delibera pelo arquivamento da demanda com envio da devolutiva para denunciante.

• **Protocolo 0044/2021**

Observações e justificativas:

Denúncia de ex-funcionária sobre possível irregularidades no atendimento de adolescentes em instituição de ensino profissionalizante. Em reunião do GT Denúncias de 08/12/2021 foi solicitado o levantamento da inscrição da OSC junto ao COMAS.

A OSC possui inscrição ativa como Entidade e apresentou pedido de manutenção dentro do prazo, nos termos da Resolução COMAS-SP nº 1080/2016, que aguarda análise da CRI. A OSC não possui parceria com SMADS.

Encaminhamento: Será enviado um ofício a OSC solicitando manifestação quanto a denúncia recebida

• **Protocolo 0047/2022**

Observações e justificativas:

A Câmara Municipal de São Paulo do Gabinete do Vereador Eduardo Suplicy encaminhou denúncia referente inundação que ocorreu na data de 01/03/2022 de dois CTAs.

Na reunião do dia 09/03/2022, o GT tirou como encaminhamento: Considerando que SMADS recebeu o mesmo ofício e SEI, e que por sua vez encaminhou para manifestação da área em 07/03/2022, o GT aguardará o encarte da resposta.

Considerando que houve inserção de novos documentos, o protocolo retorna para pauta.

Relato:

- Não iríamos enviar ofício para SMADS, uma vez que o Vereador enviou diretamente a Secretaria.
- A SAS ainda não se manifestou.

Encaminhamento: A SAS Mooca encartou resposta quanto a situação de seu serviço, contemplando os questionamentos do vereador. O GT permanecerá acompanhando o processo, aguardando a manifestação da SAS Sé.

Coordenação: Antônio Alexandre Patto

Relatoria: Ana Luiza Wosgrau Padilha

ANEXO VI

RELATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMCDC -02/02/2022

Comissão Temática: À Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências – CMCDC

Descrição: Reunião Ordinária da CMCDC

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 02/02/2022 (quarta-feira)/ Horário: 13h30

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Maria Cecília Apostolopoulos, Antônio Alexandre Patto, Solange Sampaio

Poder Público: Antônio Jardson Ferreira Lopes

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público:

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Gessiane Sayuri N. Kudo e Márcia de Souza Gonçalves

Convidados: Regina Alves Ribeiro (SMADS), Maria Janice de Souza (SAS Jabaquara)

Pauta:
<ul style="list-style-type: none">• Prestação de contas parcial - 2021
<i>Objetivo/ Justificativa:</i> <i>Apresentação da prestação de contas parcial, correspondente ao ano de 2021.</i>
Encaminhamento: <i>Aprovado pela Comissão para ser apreciado na próxima plenária.</i>
<ul style="list-style-type: none">• Anais da XIV Conferência Municipal de Assistência Social
<i>Objetivo/ Justificativa:</i> <i>A empresa contratada fez os ajustes solicitados, a equipe técnica encaminhou a versão corrigida com os apontamentos após comparativo com versão anterior.</i>
Encaminhamento: <i>A Comissão não se sente satisfeita com os anais apresentado pela empresa e deliberou que fará divisão dos anais entre os conselheiros e equipes da área que integraram a COC e participaram do processo conferencial para fazer os ajustes textuais. A sugestão é de que a formatação e diagramação seja responsabilidade da contratada.</i>
<i>Introdução – a cargo da CMCDC</i>
<i>Regionais –Jardson e Regina farão a articulação com as supervisoras que integraram a COC</i>
<i>Municipais – a Comissão solicitará auxílio dos Conselheiros do Poder Público e da Sociedade Civil que participaram ativamente deste momento</i>
<i>OBS: Há a necessidade de ajuste nas avaliações dos conferencistas.</i>
<i>Prazo para apresentação dos textos finalizados: na reunião da CMCDC do dia 16/02</i>
<i>Solicitaremos reunião com a contratada, para o dia 09/02 das 10h às 12h, para tratar sobre a deliberação da Comissão. Da Comissão, participarão: Jardson e Cecília e a equipe técnica acompanhará.</i>
<ul style="list-style-type: none">• Plano de ação da Comissão para o ano de 2022
<i>Objetivo/ Justificativa:</i> <i>A Comissão acordou de tratar do plano de ação para o ano de 2022 na primeira reunião do ano.</i>
Encaminhamento: <i>- Aprovar os anais da XIV Conferência Municipal de Assistência Social;</i> <i>- Definir os atores envolvidos nas deliberações e encaminhar as deliberações e, posteriormente, encaminhar anais aprovados;</i> <i>- Planejar e executar o evento de lançamento dos anais da XIV Conferência Municipal de Assistência Social.;</i> <i>- Realizar o levantamento das deliberações das Conferências Regionais (âmbito regional) – solicitar para Brasitur</i>

- Planejar a articulação com os territórios e retomar as comissões regionais
- Solicitar deliberações das Conferências Estadual e Nacional e perguntar sobre o CONFERIR do CONSEAS e CNAS
- Planejar e executar o 1º Conferir (âmbito regional e municipal)
- Planejar e executar o 2º Conferir

Encaminhamento ao CDA:

Coordenação: Maria Cecília H. M. Apostolopoulos

Relatoria: Antônio Jardson Ferreira Lopes

RELATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMCDC -16/02/2022

Comissão Temática: À Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências – CMCDC

Descrição: Reunião Ordinária da CMCDC

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 16/02/2022 (quarta-feira)/ Horário: 13h30

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Antônio Alexandre de Andrade Patto, Maria Cecília H. M. Apostolopoulos

Poder Público:

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público: Antônio Jardson Ferreira Lopes

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Gessiane Sayuri N. Kudo

Convidados: Regina Alves Ribeiro

Pauta:

1) Relatos da CMCDC de 2021

Objetivo/ Justificativa:

A comissão possui 26 relatos pendentes de apresentação e apreciação da plenária. O MP solicitou que o Conselho encaminhasse os relatos que envolveram o processo conferencial e aguarda devolutiva do Conselho.

Encaminhamento:

1. 12/04/2021 – Cecília
2. 14/05/2021 – Cecília

3. 30/07/2021 – Solange
4. 05/08/2021 – Solange
5. 06/08/2021 – Solange
6. 09/08/2021 – Solange
7. 11/08/2021 – Solange
8. 12/08/2021 – Solange
9. 13/08/2021 – Solange
10. 16/08/2021 – Solange
11. 20/08/2021 – Solange
12. 23/08/2021 (manhã)- Solange
13. 23/08/2021 (tarde) – Solange
14. 25/08/2021 – Solange
15. 27/08/2021 – Solange
16. 30/08/2021 (manhã) – Solange
17. 01/09/2021 – Solange
18. 02/09/2021 – Solange
19. 08/09/2021 – Solange
20. 09/09/2021 – Solange
21. 10/09/2021 – Solange
22. 13/09/2021 – Solange
23. 17/09/2021 – Solange
24. 20/09/2021 (manhã) – Solange
25. 20/09/2021 (tarde) – Solange
26. 15/12/2021 – Solange

Encaminhamento: A assessoria técnica da CMCDC reencaminhará as pautas com suas anotações para Cecília e Solange, para auxiliar na elaboração do relato.

2) Anais da XIV Conferência Municipal de Assistência Social

Objetivo/ Justificativa:

Na última reunião da Comissão, ficou deliberado que seus integrantes e convidados fariam revisão textual dos anais para discussão na reunião do dia 16/02/2022.

Em reunião com a empresa contratada no dia 09/02/2022 a empresa se comprometeu a realizar os ajustes até 11/02/2022.

Encaminhamento:

A coordenadora da Comissão relatou os encaminhamentos da reunião sobre os Anais, com a empresa contratada, que ocorreu no dia 09/02/2022.

Análise dos ANAIS

Pendências:

1. Carta da autoridade pública (Cecília conversará com o Gustavo, presidente do COMAS, para verificar a possibilidade de que o prefeito Ricardo Nunes encaminhe a carta ou autorize a transcrição de seu vídeo de apresentação da XIV Conferência Municipal).
2. A empresa contratada precisa ajustar a numeração das páginas (numeração 2 e 3 duplicada).
3. Ajuste no texto de apresentação.
4. Gráfico de avaliação – a empresa contratada informou que o Google Forms não aceita ajustes de formatação para atender a solicitação da Comissão. A Comissão entende que o gráfico apresentado dificulta a visualização, em especial de pessoas com baixa visão, e, portanto, reitera a necessidade de reformular a sua formatação.
5. O quadro quantitativo de horas e participantes não bate com as informações textuais. Solicitar que a empresa revise esta informação.
6. Diferença de inscritos x participantes. Sugestão: Em todos os quadros que aparecer a informação de inscritos x participantes, informar abaixo um texto padrão como nota técnica. Ex: devido ao contexto pandêmico e as dificuldades encontradas para o preenchimento da ficha de inscrição e acesso às salas das Conferências Regionais e Municipal, os números podem não corresponder à realidade.

7. *Págs. 15 e 16 precisa de revisão dos textos.*
8. *Retirado objetivos e minutas das Regiões e Municipais – entrarão como anexos.*
9. *Refazer os gráficos.*
10. *Regina Alves sugeriu: a.) Rever o Quadro 1 (Perus não realizou a Conferência Regional) b.) hs de conferência – confirmar, com a empresa, os números do Quadro 3.*
11. *Conferência Municipal: Números gerados também estão errados.*
12. *Avaliação inicial: texto inicial – rever no formulário.*
13. *Incluir a questão do Participe + e Ministério da Cidadania*

Encaminhamento ao CDA:

Coordenação: Maria Cecília H. M. Apostolopoulos

Relatoria: Maria Cecília H. M. Apostolopoulos

RELATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMCDC -16/03/2022

Comissão Temática: À Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências – CMCDC

Descrição: Reunião Ordinária da CMCDC

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 16/03/2022 (quarta-feira)/ Horário: 13h30

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Antônio Alexandre Patto, Maria Cecília H. M. Apostolopoulos

Poder Público:

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público:

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Gessiane Sayuri N. Kudo, Márcia S Gonçalves

Convidados:

Pauta:

1) Deliberação das Conferências Estadual e Federal divulgadas pelo CONSEAS e CNAS

Objetivo/ Justificativa:

O CONSEAS e o CNAS divulgaram em suas páginas as deliberações de suas respectivas conferências.

Encaminhamento:

A equipe técnica fará análise das deliberações aprovadas nas Conferências Estadual e Nacional para finalizar o quadro comparativo com as propostas aprovadas na Conferência Municipal.

2) Anais da XIV Conferência Municipal de Assistência Social

Objetivo/ Justificativa:

Na última reunião da Comissão, ficou deliberado que seus integrantes fariam os ajustes textuais para a finalização dos Anais. Tendo as seguintes pendências:

- *Carta da autoridade pública (Cecília conversará com o Gustavo, presidente do COMAS, para verificar a possibilidade de que o prefeito Ricardo Nunes encaminhe a carta ou autorize a transcrição de seu vídeo de apresentação da XIV Conferência Municipal).*
- *A empresa contratada precisa ajustar a numeração das páginas (numeração 2 e 3 duplicada).*
- *Ajuste no texto de apresentação.*
- *Gráfico de avaliação – a empresa contratada informou que o Google Forms não aceita ajustes de formatação para atender a solicitação da Comissão. A Comissão entende que o gráfico apresentado dificulta a visualização, em especial de pessoas com baixa visão, e, portanto, reitera a necessidade de reformular a sua formatação.*
- *O quadro quantitativo de horas e participantes não bate com as informações textuais. Solicitar que a empresa revise esta informação.*
- *Diferença de inscritos x participantes. Sugestão: Em todos os quadros que aparecer a informação de inscritos x participantes, informar abaixo um texto padrão como nota técnica. Ex: devido ao contexto pandêmico e as dificuldades encontradas para o preenchimento da ficha de inscrição e acesso às salas das Conferências Regionais e Municipal, os números podem não corresponder à realidade.*

Encaminhamento:

- *a) Em contato com o Conselheiro Marcos, este informa que encaminhará seu texto para compor a carta dos anais no dia 16/03/2022;*
- *b) Em contato com o Conselheiro Gustavo, este informa que o áudio do Prefeito apresentado na conferência foi enviado para análise do Gabinete do Prefeito, mas ainda não obteve retorno.*
- *c) A Berenice autorizou a transcrição de sua fala na abertura da Conferência para constar nos Anais. O texto foi transcrito, revisado pela própria Berenice e foi inserido nos Anais.*
- *A empresa contratada informa que o ajuste da numeração das páginas será feito no momento da finalização dos anais;*
- *Ajuste no texto de apresentação - aguardar o item 7 para prosseguimento;*
- *Reiterar a solicitação com a empresa contratada para finalização dos ajustes;*
- *Verificar se a empresa realizou o ajuste, se não, reforçar o pedido;*
- *Revisar para certificar que todos os quadros estão contemplados;*
- *Criar nova versão do arquivo dos Anais, aceitando as sugestões de ajustes para nova revisão. Compartilhar esta nova versão entre conselheiros e Brasitur. (a última versão será preservada como backup);*
- *Cobrar da empresa contratada o encaminhamento das deliberações de cada regional, em seu âmbito*
- *Encaminhar ofício para SMADS pedindo providências para a substituição do supervisor de contrato da Brasitur, considerando que falta o ateste dos Produtos 6 e 7 e a saída da Graziela e do Jardson, que eram os responsáveis.*

Encaminhamento ao CDA:

Coordenação: Maria Cecília H. M. Apostolopoulos

Relatoria: Maria Cecília H. M. Apostolopoulos

RELATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMCDC -30/03/2022

Comissão Temática: À Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências – CMCDC

Descrição: Reunião Ordinária da CMCDC

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 30/03/2022 (quarta-feira)/ Horário: 13h30

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Maria Cecília Apostolopoulos, Antônio Alexandre Patto

Poder Público:

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público:

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Gessiane Sayuri N. Kudo

Convidados:

Pauta:

3) Anais da XIV Conferência Municipal de Assistência Social

Objetivo/ Justificativa:

Pendências dos Anais.

Do Conselho:

- 1) *Carta da autoridade pública;*
 - a) *Conselheiro Marcos encaminhou seu texto, foi inserido nos Anais. Pendente de formatação pela empresa.*
 - b) *Aguardando retorno do Conselheiro Gustavo quanto a análise do Gabinete do Prefeito.*
- 2) *Ajuste no texto de apresentação;*
- 3) *Diferença de inscritos x participantes. Sugestão: em todos os quadros que aparecer a informação de inscritos x participantes, informar abaixo um texto padrão com nota técnica. Ex: devido ao contexto pandêmico e as dificuldades encontradas para o preenchimento da ficha de inscrição e acesso às salas das Conferências Regionais e Municipal, os números podem não corresponder à realidade. Revisar para certificar que todos os quadros estão contemplados;*
- 4) *Criar nova versão do arquivo dos Anais, aceitando as sugestões de ajustes para nova revisão. Compartilhar esta nova versão entre conselheiros e Brasitur. (a última versão será preservada como backup) – FEITO;*

Da empresa:

- 5) *A empresa contratada precisa ajustar a numeração das páginas (numeração 2 e 3 duplicada) – A empresa informa que o ajuste da numeração das páginas será feito no momento da finalização do arquivo dos anais;*
- 6) *Gráfico de avaliação – reiteramos a solicitação para a contratada;*
- 7) *Quadro quantitativo de horas e participantes não bate com as informações textuais. Verificar se a empresa realizou o ajuste, se não, reforçar o pedido;*
- 8) *Cobrar da empresa contratada o encaminhamento das deliberações de cada regional, em seu âmbito – FEITO;*
- 9) *Ajustar formatação das colaboradoras (página 4);*
- 10) *Formatar carta da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (página 15); Sra. Berenice ajustou o seu texto.*
- 11) *Formatar carta do Conselho (página 17); Feito*
- 12) *Levantamento das deliberações regionais e municipais a ser entregue pela Brasitur. Falta definir o número de deliberações = somente as aprovadas.*
- 13) *Substituição dos fiscais de contrato*
- 14) *Produtos 6 e 7 = encaminhar ofício para a assessoria jurídica para verificar se foram pagos uma vez que não foram entregues e nem aprovados pelos fiscais de contrato. O of. Deve relatar todos os passos: quem eram os fiscais, processo de pagamento, SEI e e-mail.*

Encaminhamento:

A Comissão fez a leitura da nova versão dos Anais e deliberou por reformular a divisão do seu conteúdo.

Encaminhamento ao CDA:

Coordenação: Maria Cecília H. M. Apostolopoulos

Relatoria: Maria Cecília H. M. Apostolopoulos

ANEXO VII

RELATO REUNIÃO ORDINÁRIA DA COC - 18/05/2021

Comissão Temática: Comissão Organizadora Central - COC

Descrição: Reunião ordinária da COC

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 18/05/2021 (terça-feira)/ Horário: 10h00

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Marcos Antônio Muniz de Souza/ Maria Cecília H. M. Apostolopoulos/
José Benedito França/ Solange Cristina Castro Sampaio/

Poder Público: Rosier Batista Custódio

Demais membros da Comissão:

Fóruns (FAS/FEBAS): Allan Francisco Carvalho (FAS)/ Regina Conceição da Paixão Gomes (FAS)/ Eliana Netto (FAS)/ Clodoaldo José Oliveira Muchinski (FEBAS)

SMADS (SAS): Debora Ramos do Nascimento Monteiro (Leste 1) - Titular/ Solange Leal Vitorino (Leste 2) – Titular/ Marta Damaceno (Leste 2) – Suplente/ Ricardo Estevam (Leste 3) – Titular/ Maria Janice de Souza (Sul 1) – Titular/ Rafael Rodrigo de Lima Santos (Norte 1) – Titular/ Vivian da Cunha Soares Garcia (Norte 1) – Suplente/ Eliane Cruz de Souza (Norte 2) – Suplente/ Eliana Fernandes Loureiro Victoriano (Centro Oeste) – Titular/ Josilene Sousa do Rosário (Centro Oeste) – Suplente

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Damaris (FEBAS) / Elisabete Antolino (FEBAS)

Poder Público: Regina Alves Ribeiro (Sul 2)

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Max Nicola Gonçalves Lúcio, Graziela de Mattos Lima

Convidados: Armando CRAS Parelheiros (A.S Convidado)/ Vânia (CCA Santa Cruz)/ Tais SAS CV

Pauta:
<ul style="list-style-type: none">• Apresentação da Comissão Organizadora Central
<i>Apresentação dos membros da CMCDC e da COC, bem como seus membros e os objetivos da Comissão</i>
Encaminhamento: sem encaminhamentos
<ul style="list-style-type: none">• XIV Conferência Municipal de Assistência Social
<i>Apresentação pela Comissão de Controle e Monitoramento das Deliberações das Conferências (CMCDC) do esboço metodológico do Conferir e da Conferência:</i>
<p style="text-align: center;">Relatório das Discussões da CMCDC</p> <p>Após alguns encontros a CMCDC, analisando o contexto de pandemia e acompanhando as orientações do CNAS, realiza reuniões com o Prof. Clovis da Universidade de Goiás, com o Participe Mais – instrumento do Governo Aberto da PMSP, e com FLASCO, Faculdade Latino Americana, com o objetivo de ouvir experiências.</p> <p>Assim, foram encaminhados alguns pontos que se propõem a dar um norte para a construção da metodologia do Conferir e da Conferência</p> <p>Dentre eles:</p> <ul style="list-style-type: none">- A conferência será toda virtual.- Levantamento de vídeos curtos (já existentes) e elaboração de outros com a finalidade de mobilizar os participantes para as Conferências Regionais e para a Conferência Municipal.- Elaboração de vídeos mais longos que problematizem os eixos temáticos da Conferência.- O “Conferir” poderá acontecer pela plataforma “Participe Mais” da Prefeitura da Cidade de São Paulo. A data estimada do “conferir” é na última semana de junho ou primeira de julho, a consulta ficará aberta por 1 semana.

- O regimento interno também ficará em consulta na plataforma “Participe Mais” da Prefeitura da Cidade de São Paulo. Não está estabelecido o cronograma de sua publicação e o seu texto não está finalizado;
- Os Termos de Referência para as contratações não estão prontos, uma vez que a metodologia não está finalizada, mas há indicativos de necessidade de contratar uma equipe com o seguinte perfil:
 - 1 coordenador;
 - Sistematizadores (e talvez moderadores para o ambiente virtual)
- Propostas que os serviços de acolhimentos realizem atividades com usuários para mobilizar e viabilizar a participação

Preocupações:

- Acesso da população à internet, aos equipamentos eletrônicos, ao uso da participação pela palavra ou pela escrita.
- Envolvimento dos participantes, além do ato de votar.
- Divulgação e Mobilização do território junto aos possíveis conferencistas

O representante dos territórios destacaram a preocupação sobre o acesso a equipamentos, à internet e a possibilidade de participação sobretudo dos usuários.

Encaminhamento: sem encaminhamentos

- Informes – Allan Carvalho

CNAS fará live com a explicação dos eixos. Reuniões descentralizadas e regionais – sudeste 24 e 25 de maio. Articulação iniciada pelos trabalhadores para adiar o início e conclusão das municipais, e, se precisar, das Estaduais. Há resistência de alguns representantes da sociedade civil, mas continuarão tentando para trazer melhores condições.

Encaminhamento: sem encaminhamentos

- Calendário de reuniões

Definir o calendário de reuniões da COC

Encaminhamento: Reuniões quinzenais às quartas-feiras, em conjunto com a CMCDC

- Informe sobre o Logo da Conferência Nacional e Estadual

O CNAS divulgou no dia 11/05/2021 os logos da Conferência Nacional e das Estaduais

Encaminhamento: a CMCDC pensa em propor um logo próprio

Coordenação: Marcos Antônio Muniz de Sousa

Relatoria: Rosier Batista Custódio

RELATO REUNIÃO ORDINÁRIA E CONJUNTA CMCDC E COC – 02/06/2021

Comissão Temática: Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências – CMCDC e Comissão Organizadora Central - COC

Descrição: Reunião ordinária e conjunta da CMCDC e COC

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 02/06/2021 (quarta-feira)/ Horário: 13h30

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Cecília Apostolopoulos; José B. França; Antônio Alexandre Patto; Solange Cristina Castro Sampaio; Marcos Antônio Muniz de Sousa

Poder Público: Rosier Batista Custódio

Demais membros da Comissão:

Fóruns (FAS/FEBAS): Eliana Netto (FAS); Clodoaldo José Oliva Muchinski (FEBAS); Allan Francisco Carvalho; Vânia Pimenta; Elisabete Antolino

SMADS (SAS): Debora Ramos do Nascimento Monteiro (SAS Aricanduva); Eliana Fernandes Loureiro Victoriano (SAS Centro Oeste); Maria Janice de Souza Rita de Cássia Fernanda Silva (Cachoeirinha); Eliane Cruz de Souza; Solange Leal Vitorino; Rafael da Cunha Cara Lopes; Rafael Rodrigo de Lima Santos; Regina Alves Ribeiro; Vivian da Cunha Soares Garcia;

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público:

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Max Nicola Gonçalves Lúcio, Marcela Luchetta Bressani, Graziela de Mattos Lima, Daniele Paloma Abrileri

Convidados: Luciane de Cássia de Faria (SAS M. Boi Mirim); Valéria Eloy da Silva Kovac; Douglas Gualberto Carneiro; Lúcia Cristina Tarifa; Geraldo Brito

Pauta:
<ul style="list-style-type: none">• Atualização da CMCDC
<i>A CMCDC fez atualização de suas discussões quanto às propostas metodológicas para a Conferência</i>
Encaminhamento: os representantes dos territórios destacaram a necessidade de definições para mobilizar os territórios
<ul style="list-style-type: none">• Questionário sobre acessibilidade virtual
Pensando em uma possível contratação de equipamentos para garantir a máxima participação, principalmente do segmento dos usuários, a CMCDC elaborou um questionário sobre acessibilidade virtual para mapear as potencialidades e dificuldades das áreas.

Encaminhamento:

Fazer um texto explicativo para o envio do mapeamento

PRÉ-TESTE:

04/06/2021 ÀS 12H - Encerra o prazo da COC encaminhar sugestões;

04/06/2021 às 12h até 07/06/2021 - Prazo para a Secretaria Executiva sistematizar as contribuições.

TESTE FINAL:

08/06/2021 - Início da aplicação dos testes;

11/06/2021 - Prazo final de aplicação dos testes;

14/06/2021 - Prazo para a Secretaria Executiva sistematizar as contribuições.

Coordenação COC: Marcos Antônio Muniz de Sousa

Relatoria COC: Rosier Batista Custódio

RELATO DA RUNIÃO ORDINÁRIA E CONJUNTA CMCDC E COC – 30/06/2021

Comissão Temática: Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências – CMCDC e Comissão Organizadora Central - COC

Descrição: Reunião ordinária e conjunta da CMCDC e COC

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 30/06/2021 (quarta-feira)/ Horário: 13h30

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Maria Cecília Apostolopoulos, José França, Solange Sampaio,

Poder Público: Rosier Batista Custódio,

Demais membros da Comissão:

Fórums (FAS/FEBAS): Geraldo Brito, Allan Carvalho, Bete Antolino

SMADS (SAS): Egle de Moura, Eliana Fernandes Loureiro, Ricardo Estevam, Silvana SAS MG, Solange Guaianases, Vivian da Cunha Soares, Debora Monteiro, Janice, Keity Casa verde,

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Marcos Antônio Muniz de Sousa

Poder Público:

FEBAS: Marcelo Panico

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Max Nicola Gonçalves Lúcio, Marcela Luchetta Bressani, Graziela de Mattos Lima

Convidados: Gerlani Falcão, Regina Alves, Lourdes Elizabeth Ress,

Pauta:
<ul style="list-style-type: none">• Mapeamento do território sobre acessibilidade virtual
<i>Justificativa/ Objetivo:</i> Devolutiva do resultado
Encaminhamento: pauta informativa, sem encaminhamentos.
<ul style="list-style-type: none">• Atualização da CMCDC
<i>Justificativa/ Objetivo:</i> A CMCDC atualizou suas discussões sobre a Conferência: - Conferir - Roteiro metodológico
Encaminhamento: pauta informativa, sem encaminhamentos.
<ul style="list-style-type: none">• Termo de Referência
<i>Justificativa/ Objetivo:</i> Discutir sobre a elaboração do Termo de Referência para a realização da Conferência
Encaminhamento: pauta informativa, sem encaminhamentos.

Coordenação COC: Maria Cecília Apostolopoulos

Relatoria COC: Rosier Batista Custódio

RELATO da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA E CONJUNTA CMCDC E COC –
18/08/2021

Comissão Temática: Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências – CMCDC e Comissão Organizadora Central - COC

Descrição: Reunião extraordinária e conjunta da CMCDC e COC

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 18/08/2021 (quarta-feira)/ Horário: 13h30

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Marcos Antônio Muniz, M. Cecília Apostolopoulos, José França, Solange Sampaio, Antônio Alexandre Patto

Poder Público: Rosier Batista Custódio

Demais membros da Comissão:

Fóruns (FAS/FEBAS): Allan Carvalho, Eliana Netto

SMADS (SAS): Debora Ramos do Nascimento Monteiro (Leste 1), Regina Alves Ribeiro (Sul 2), Ricardo Estevam (Leste 3), Eliana Fernandes Loureiro Victoriano (Centro Oeste), Vivian da Cunha Soares Garcia (Norte 1),

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público:

Demais membros da Comissão: Marcelo Panico (FEBAS), Geraldo Brito (FAS)

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Max Nicola Gonçalves Lúcio, Marcela Luchetta Bressani, Graziela de Mattos Lima, Daniele Paloma Abrileri, Marcia de Souza Gonçalves

Convidados: Keity (SAS Casa Verde), Vanessa, Natalia (SAS Pirituba/ Jaraguá), Lourdes Elizabeth Ress

Pauta:
<ul style="list-style-type: none">• Conferir – Deliberações 2019-2020
<i>Justificativa/ Objetivo:</i> Atualização pela CMCDC
Encaminhamento: a Comissão apresentou o processo do Conferir e ficou definido que será reforçado a divulgação.
<ul style="list-style-type: none">• XIV Conferência Municipal
<i>Justificativa/ Objetivo:</i> Atualização CMCDC
Encaminhamento: pauta informativa, sem encaminhamentos.
<ul style="list-style-type: none">• Comunicação
<i>Justificativa/ Objetivo:</i> apresentação das peças de comunicação
Encaminhamento: pauta informativa, sem encaminhamentos.
<ul style="list-style-type: none">• Calendário COC
<i>Justificativa/ Objetivo:</i> A Comissão precisa definir seu calendário até a finalização da conferência.
Encaminhamento: todas as quartas, às 13h30 até 06/10/2021.

Coordenação COC: Marcos Antônio Muniz de Sousa

Relatoria COC: Rosier Batista Custódio

RELATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA E CONJUNTA CMCDC E COC –
25/08/2021

Comissão Temática: Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências – CMCDC e Comissão Organizadora Central - COC

Descrição: Reunião e conjunta da CMCDC e COC

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 25/08/2021 (quarta-feira)/ Horário: 13h30

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Cecília Apostolopoulos, Marcos Antônio Muniz de Sousa, Solange Sampaio

Poder Público: Rosier Batista Custódio

Demais membros da Comissão:

Fórums (FAS/FEBAS): Allan Carvalho

SMADS (SAS): Egle Moura Ruiz, Elisabete Antolino

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público:

Demais membros da Comissão:

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Max Nicola Gonçalves Lúcio, Marcela Luchetta Bressani, Graziela de Mattos Lima, Daniele Paloma Abrileri, Marcia de Souza Gonçalves

Convidados: Lourdes Elizabeth Ress (SMADS – Vila Mariana), Gislany (SAS Vila Maria), Flávia, Douglas Gualberto Carneiro (SMADS), Wilson (SAS Vila Maria), Erika, Keity, Erika, Mariana Brito (SMADS)

Pauta:
<ul style="list-style-type: none">• Atualização da CMCDC
Justificativa/ Objetivo: Atualização pela CMCDC
Encaminhamento: pauta informativa, sem encaminhamentos.

Coordenação COC: Marcos Antônio Muniz de Sousa

RELATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA E CONJUNTA CMCDC E COC –
01/09/2021

Comissão Temática: Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências – CMCDC e Comissão Organizadora Central - COC

Descrição: Reunião e conjunta da CMCDC e COC

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 01/09/2021 (quarta-feira)/ Horário: 13h30

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Solange Sampaio, José França, Cecília Apostolopoulos, Marcos Antônio Muniz de Sousa

Poder Público: Rosier Batista Custódio

Demais membros da Comissão:

Fóruns (FAS/FEBAS): Allan Carvalho, Geraldo Brito

SMADS (SAS): Eliana Fernandes Loureiro Victoriano, Regina Alves, Maria Janice de Souza, Débora Monteiro, Ricardo Estevam, Viviam da Cunha Soares Garcia, Egle Moura Ruiz, Jardson Ferreira Lopes

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público:

Demais membros da Comissão:

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Max Nicola Gonçalves Lúcio, Marcela Luchetta Bressani, Graziela de Mattos Lima, Daniele Paloma Abrileri, Marcia de Souza Gonçalves

Convidados: Rosa Telis (SAS JT), Silvana (SAS MG), Wilson (SAS Vila Maria), Gislany (SAS Vila Maria), Keity Andrea Cunha, Flávia, Osano, Keity, Douglas Gualberto Carneiro (SMADS), Lourdes Elizabeth Ress (SAS Vila Mariana)

Pauta:
<ul style="list-style-type: none">• Atualização da CMCDC
<i>Justificativa/ Objetivo:</i> Atualização pela CMCDC
Encaminhamento: pauta informativa, sem encaminhamentos.

Coordenação COC: Marcos Antônio Muniz de Sousa

Relatoria COC: Rosier Batista Custódio

RELATO DE REUNIÃO ORDINÁRIA E CONJUNTA CMCDC E COC –
15/09/2021

Comissão Temática: Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências – CMCDC e Comissão Organizadora Central - COC

Descrição: Reunião e conjunta da CMCDC e COC

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 15/09/2021 (quarta-feira)/ Horário: 13h30

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Solange Cristina Castro Sampaio, Marcos Antônio Muniz de Sousa, José Benedito França Pereira

Poder Público: Rosier Batista Custódio

Demais membros da Comissão:

Fóruns (FAS/FEBAS):

SMADS (SAS): Jardson Ferreira Lopes, Eliana Fernandes Loureiro Victoriano, Eliana Netto, Debora Ramos do Nascimento Monteiro, Viviam da Cunha Soares Garcia, Regina Alves Ribeiro, Ricardo Estevam, Elisabete Antolino, Rita de Cássia Fernanda da Silva

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Cecília Apostolopoulos

Poder Público:

Demais membros da Comissão:

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Max Nicola Gonçalves Lúcio, Marcela Luchetta Bressani, Graziela de Mattos Lima, Daniele Paloma Abrileri, Marcia de Souza Gonçalves

Convidados: Margaret Oliveira (SAS Jabaquara), Silvana (SAS MG), Erika (CREAS Perus)

Pauta:
<ul style="list-style-type: none">• Atualização da CMCDC quanto as Conferências Regionais e Municipal
Justificativa/ Objetivo: Atualização pela CMCDC sobre o formato e a programação das conferências
Encaminhamento: pauta informativa, sem encaminhamentos.

Coordenação COC: Marcos Antônio Muniz de Sousa

Relatoria COC: Rosier Batista Custódio

RELATO DE REUNIÃO ORDINÁRIA E CONJUNTA CMCDC E COC – 23/09/2021

Comissão Temática: À Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências – CMCDC e Comissão Organizadora Central - COC

Descrição: Reunião e conjunta da CMCDC e COC

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 23/09/2021 (quinta-feira)/ Horário: 13h00

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: José Benedito França Pereira, Marcos Antônio Muniz de Sousa, Solange Cristina Castro Sampaio, Maria Cecília H. M. Apostolopoulos, Antônio Alexandre de Andrade Patto

Poder Público: Rosier Batista Custódio

Demais membros da Comissão:

Fóruns (FAS/FEBAS): Geraldo Brito

SMADS (SAS): Eliana Netto, Jardson Ferreira Lopes, Regina Alves Ribeiro, Vivian da Cunha Soares Garcia, Rafael da Cunha Cara Lopes

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público:

Demais membros da Comissão:

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Max Nicola Gonçalves Lúcio, Marcela Luchetta Bressani, Graziela de Mattos Lima, Daniele Paloma Abrileri, Marcia de Souza Gonçalves

Convidados: Vanessa, Bruna Carolina, Irma de Cassia, Jessica Silva Lima, Mauro Augusto, Flávia, Cassia Travensole

Pauta:
<ul style="list-style-type: none">• Atualização da CMCDC quanto as Conferências Regionais e Municipal
<i>Justificativa/ Objetivo:</i> Atualização pela CMCDC sobre o formato e a programação das conferências
Encaminhamento: sem encaminhamentos.

Coordenação COC: Marcos Antônio Muniz de Sousa

Relatoria COC: Rosier Batista Custódio

ANEXO VIII

RELATO DE REUNIÃO ORDINÁRIA – CCSBF – 18/02/2022

Comissão Temática: COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLA FAMÍLIA - CCSBF

Descrição: Reunião ordinária da comissão temática do programa “Bolsa Família” – COMAS-SP.

Local: Virtual, pelo aplicativo Microsoft Teams.

Realização: Virtual, pelo aplicativo Microsoft Teams.

Dia: 18/02/2022 (sexta-feira)/ Horário: 15h30

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Joselma Santos, Natanael de Jesus Oliveira, Glaucia Cristine Silva Burckler, Solange Sampaio, Daiane Malveira.

Poder Público: Maria Aparecida Romano (SMS), Eduardo dos Anjos Barboza (SGM), Marcia Aparecida Romano Vieira (SMADS).

Demais membros da Comissão:

Ausentes: Taíze Grotto de Oliveira e Antônio Jardson Ferreira Lopes.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público:

Demais membros da Comissão:

Convidados:

Pauta:
<ul style="list-style-type: none">• Recomeço dos trabalhos da Comissão Temática do Bolsa Família.
<i>Justificativa/ Objetivo:</i> Recomeço dos trabalhos da Comissão Temática do Bolsa Família, e publicação da Lei 14.284/21, que institui o Programa Auxílio Brasil.
Encaminhamento:
<ul style="list-style-type: none">• Elaborar nome neutro

- para a Comissão do Bolsa Família. A Comissão sugere que o nome desta comissão passe a ser: Comissão Temática de Controle social de programas de transferência de renda – CSPTR.
- Estudar a legislação do programa “Auxílio Brasil”.
- Estabelecer as datas das reuniões e encaminhar o novo nome para o GT regimento.

Coordenação CCSBF: Natanael de Jesus Oliveira

Relatoria CCSBF: Eduardo dos Anjos Barboza

ANEXO IX

Relato da – Reunião Extraordinária

GRUPO DE TRABALHO - GT PARA REVISÃO E MONITORAMENTO DA IN Nº 03/SMADS/2018.

(GT IN 03)

Nome da Comissão: GT IN 03

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Praça Antonio Prado, nº 33 – 12º andar

Dia: 13/12/2021 **Horário** 13:30Hs.

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Solange Cristina Castro Sampaio, Dulcinea Pastrello, José Benedito França

Poder Público: Regina Santana

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Max Nicola Gonçalves Lucio

Convidados: Maria Aparecida Nery, Francis Larry

Pauta:

- **Resposta dos ofícios encaminhados para a SMADS**
- *Objetivo/ Justificativa:* SEI nº6024.2021/0006209-8 e SEI nº 6024.2021/0006207-1 SMADS, encaminhou a representação com indicação de Robson de Jesus Ribeiro como titular e Ana Maria Modolo Diz como suplente - SMADS encaminhou as contribuições da consulta pública sobre a instrução normativa. GT irá analisar o material e comparar as contribuições com a atual IN.

Encaminhamentos da Comissão: Prorrogação do Grupo de Trabalho

Encaminhamento CDA: Proposta de Resolução com prorrogação do GT

Coordenação: Dulcinea Pastrello

Relatoria: Solange Cristina Castro Sampaio

Relato – Reunião Extraordinária

GRUPO DE TRABALHO - GT PARA REVISÃO E MONITORAMENTO DA IN Nº 03/SMADS/2018.

(GT IN 03)

Nome da Comissão: GT IN 03

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Praça Antonio Prado, nº 33 – 12º andar

Dia: 14/02/2022 **Horário** 13:30Hs.

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Dulcinea Pastrello, José França

Poder Público: Juliana Felicidade Armede

Ausências Justificadas: Solange Sampaio, Robson de Jesus Ribeiro

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Max Nicola Gonçalves Lucio

Convidados: Ana Maria Modolo Diz, Francis Larry, Maria Aparecida Nery, Regina Sartorio, Rose Costa, Marisa Andrade, Vanessa dos Santos Rufino Silva

Pauta:

• **Análise dos dados encaminhados por SMADS ao GT**

Objetivo/ Justificativa: Dados da consulta pública sobre a instrução normativa – SEI 6024.2021/0006209-8

Iniciamos a reunião do GT IN03 em 14 de fevereiro de 2022, presentes Dulcinea , Jose França, Francis Larry, Maria Aparecida Nery, Regina Sartorio, Rose Costa, Vanessa dos Santos Rufino, Graziella Mattos e Max Nicola Gonçalves e Juliana Felicidade Armede. Solange justificou ausência devido questões de saúde. Ana suplente de Robson entrou em seguida.

Vanessa perguntou sobre a recomposição do GT e dos representantes, E Dulcinea e Max acrescentaram que o GT foi recomposto por mais 120 dias. Os nomes foram renovados, e foi informado que para quem pretende mudar de nome, deverão informar ao COMAS via oficio os novos nomes via e-mail.

Juliana perguntou como se dará a metodologia da analise da consulta pública visto que há mais de 100 linhas de contribuições.

Vanessa recapitulou que na ultima reunião foi dito pelo Robson que a alteração da IN não seria prioridade neste momento, e perguntou se de fato SMADS propõe manter a In atual ou alterar com as contribuições realizadas. Regina mais adiante solicitou para Ana suplente de Robson elucidar esta questão, Ana disse mais adiante que SMADS pretende alterar a IN, porém não há aquela pressa que havia no final do ano passado após a mudança de secretario, poderia ser feito um processo com mais calma.

Vanessa propôs analise por blocos, Dulcinea concordou, Juliana coloca que acredita serem muitos pontos para serem analisados .França coloca que sente falta de SMADS propor uma alternativa para analise desses dados. Francis coloca que devido à reivindicação ter sido da sociedade civil, haveria dois cenários possíveis, seria SMADS aceitar ou não as contribuições, ou submeter a uma nova audiência pública para possivelmente negociar pontos.

Ana acrescentou que as pessoas que efetuaram a nova IN 03 e que tratou e conciliaram os dados a Consulta Publica não se encontra mais em SMADS.

Vanessa acrescentou no debate que para além de interpretações diferentes, é possível também que as sugestões tenha concordâncias e discordâncias que fazem parte os diferentes interesses, em que pese concordando com Francis que visto que foi uma reivindicação da sociedade civil, vale a pena realizar reuniões abertas.

Juliana sugere que o grupo estude em casa, a cada capítulo, e traga contribuições em quanto GT, ela mesmo pretende trazer contribuições jurídicas sobre algumas incongruências nessa nova IN. Dulcinea concorda que cada grupo deve fazer ressalvas dos pontos mais importantes com a finalidade de apontar o que não pode ficar de fora da IN considerando as contribuições. Assim sendo definiu-se 1 capítulo por encontro eventualmente algum encontro que for mais extenso poderá ocupar mais de uma reunião. Max irá construir esse calendário.

Encaminhamentos da Comissão: O debate sobre as contribuições da consulta pública segue nas próximas reuniões do GT.

- **Calendário do Grupo de Trabalho para 2022**

Objetivo/ Justificativa: Calendário do GT até 31/05/2022, prazo de vigência conforme estabelecido pela Resolução COMAS nº 1789/2022

Encaminhamentos da Comissão: Reuniões quinzenais, com a próxima marcada para 07 de março de 2022 primeira chamada às 13:30, segunda chamada às 14h00 com teto até 16h00. Calendário aprovado até 30/05/2022, quando se esgota a atual vigência do Grupo de Trabalho, conforme Resolução COMAS nº 1789/2022.

Coordenação: Dulcinea Pastrello

Relatoria: Vanessa dos Santos Rufino Silva

ANEXO X

REUNIÃO DA CRI – 05/042022

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI.

Descrição: Reunião Ordinária CRI

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 05/04/2022 (terça-feira) / Horário: Das 09:00 às 12:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Marcos Antônio Muniz de Sousa, Solange Cristina Castro Sampaio, Saimon Leal Pereira, Vanessa Vidovix Vieira da Silva, Maria Silvia Coviello Boscaino, Fábio Henrique Pereira da Fonseca.

Poder Público: Juliana Felicidade Armede, Regina Alves Ribeiro, Gustavo Felício Ferreira Pinto.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público: José Carlos Damasceno.

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público:

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani.

Convidados:

Pauta:
<ul style="list-style-type: none">Ofício nº015/2022
Observações e justificativas da Comissão: <i>SEI nº6024.2021/0003859-6.</i> <i>A Congregação "MEKOR HAIM" teve a sua solicitação de inscrição indeferida; impetrou com o pedido de reconsideração ao indeferimento; e, após a análise deste, foi indeferida a reconsideração e assim mantido o indeferimento. A OSC. impetrou com recurso e este foi encaminhado para consulta ao CONSEAS-SP. O CONSEAS-SP responde que deu início à análise do recurso impetrado pela Congregação "MEKOR HAIM" e sugere ao COMAS-SP que proceda nova visita técnica às dependências da Organização para verificação dos elementos que justificaram as razões do indeferimento, com elaboração de relatório mais atualizado; E, por fim, que sejam enviados aos membros da Comissão de Legislação e Normas do CONSEAS-SP toda a documentação pertinente para uma análise mais apurada acerca da demanda em questão, para posterior emissão de parecer no prazo de 30 (trinta) dias.</i> <i>A Comissão encaminhou o processo para apreciação de vistas da Conselheira Juliana, a fim de subsidiar os próximos encaminhamentos.</i> <i>Em 04/04/2022 a organização encaminha e-mail solicitando reunião com a Comissão, conforme orientação do CONSEAS para entender o indeferimento.</i>
Encaminhamento: Processo encaminhado para vistas da Conselheira.
<ul style="list-style-type: none">Análise dos processos de solicitação de inscrição
Observações e justificativas da Comissão: <i>Análise dos processos de solicitação de inscrição.</i>
Relato: Os Conselheiros relatores trazem seus pareceres dos processos distribuídos e analisados para leitura de referendo pela Comissão. Os processos encontram-se no ponto da comissão no Sistema Eletrônico de Informações - SEI da PMSP e foi realizada a distribuição para cada um dos conselheiros para relatoria. Foram apresentados os pareceres e tiradas as dúvidas. Os Conselheiros solicitam para que, nos processos de pedido de manutenção da inscrição, a Secretaria Executiva possa encartar uma versão digital do certificado de inscrição. Principalmente quando corresponder a uma inscrição de ação socioassistencial (serviço, ou programa, ou projeto), a fim de identificar e averiguar o objeto correspondente daquela inscrição.
Encaminhamento: Referendados os pareceres dos processos.
<ul style="list-style-type: none">E-mails Institucionais – Minutas de Resoluções
Observações e justificativas da Comissão: <i>Ajuste quanto ao uso de e-mails institucionais do COMAS-SP para as solicitações das organizações. Pensar no encerramento do uso do gmail e quanto ao ajuste das resoluções com os e-mails institucionais criados por CTIC de SMADS.</i> <i>Seriam estas as Resoluções: nº1484/2019, nº1581/2020 e nº1783/2021. A Comissão traz para ajuste na redação e pensar nessas resoluções ajustadas.</i>
Encaminhamento: A Comissão encaminha ao plenário as minutas das resoluções para deliberação de aprovação.
<ul style="list-style-type: none">Manutenções de 2020 - fim do prazo emergencial
Observações e justificativas da Comissão: <i>Considerando a Resolução COMAS-SP nº1784/2021 de 14 de dezembro de 2021, que "[...] concede o prazo suplementar de 30 (trinta) dias para que as 41 (quarenta e uma) entidades e organizações de assistência social (anexo único), ora citadas expressamente na Resolução do COMAS-SP nº1776/2021 de 16 de novembro de 2021, com inscrição de numeração final de 0 (zero) a 3 (três), apresentem os documentos de pedido de Manutenção da Inscrição do ano de 2020, sob pena de manutenção do Cancelamento e Arquivamento das inscrições, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais."</i> <i>A técnica da Secretaria Executiva traz o levantamento das organizações que atenderam no referido prazo e enviaram os documentos, a fim de apreciação na Comissão.</i>

A Comissão encaminha a minuta de resolução mantendo o cancelamento das inscritas que não atenderam a solicitação do Conselho e não cumpriram a entrega da documentação de pedido de manutenção referente a 2020.

Encaminhamento: A Comissão encaminha ao plenário a minuta da resolução para deliberação de aprovação.

Coordenação: Marcos Antônio Muniz de Sousa

Relatoria: Gustavo Felício Ferreira Pinto